ANNO 82
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 35
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno....... 30$000 | Por seis mezes....... 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 1906
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Guarda nacional de Pernambuco

Rio, 13

Foi assignado o decreto, nomeando officiaes para a guarda nacional do Recife, nesse Estado.

A catastrophe do «Aquidaban»

Rio, 13

Foi retirado do *Aquidaban* o cadaver do praticante de machinista Virgilio Toledo.

Candidaturas

Rio, 13

O partido dominante na Bahia e os dissidentes de S. Paulo publicaram manifesto adoptando as candidaturas dos drs. Affonso Penna e Nilo Peçanha á presidencia e vice-presidencia da Republica.

Pedro Americo

Rio, 13

O governo da Parahyba solicitou á Escola de bellas-artes a remessa do cadaver de Pedro Americo.

Guarda nacional

Rio, 13

Foi approvado o novo plano de uniformes da guarda nacional.

Inundações nos Estados da Bahia, Rio e Minas

Rio, 13

Agora já não é sómente o rio Parahyba que causa damnos ás zonas por onde passa.

O rio S. Francisco, no seu percurso pela Bahia e Minas Geraes, transbordou, inundando diversas povoações.

Rio, 13

As noticias vindas de Campos já não são angustiosas.

O rio Parahyba desceu meio metro.

Apesar disso, têm-se dado ainda alguns desmoronamentos.

Continúa a ser feita a distribuição de viveres aos moradores necessitados da importante cidade fluminense.

Rio, 13

O dr. Nilo Peçanha, presidente do Estado do Rio, regressou de Campos para Nitheroy.

Na bahia de Jacuacanga

Rio, 13

Foi retirado mais um cadaver de official que não poude ser reconhecido.

General Pego Junior

Rio, 13

Acha-se gravemente enfermo o general Pego Junior.

Fallecimento

Rio, 13

Falleceu o 1.º tenente Henrique Duque Estrada Macêdo Soares.

Guarnições de primeira ordem

Rio, 13

Da classificação feita pelo estado maior do exercito foram consideradas de primeira ordem as guarnições do Maranhão e Recife.

Guarda Nacional

Rio, 13

Foram publicadas nomeações para a guarda nacional do Recife.

Lauro Sodré

Rio, 13

Está enfermo o dr. Lauro Sodré.

Exames de 2.ª epoca

Rio, 13

O sr. ministro do interior, dr. J. J. Seabra, permittiu aos alumnos da Faculdade de Direito do Recife, reprovados em duas ou mais materias, prestarem os mesmos exames na 2.ª epoca.

Steinhauff

Rio, 13

Appareceu em Itajaky um cartão escripto por Steinhauff, de Pelotas, pedindo a uma migo a remessa de suas malas para Buenos Aires.

Artilharia do «Aquidaban»

Rio, 13

O ministro da marinha, almirante Julio de Noronha, pretende, depois da retirada de todos os corpos do *Aquidaban*, salvar a artilharia do mesmo vaso, afim de empregal-a na fortificação do porto militar de Jacuacanga.

Cambio

Rio, 13

O cambio fechou hoje a 17 9/32.

EXTERIOR

O «D. Carlos»

Lisboa, 13

O cruzador *D. Carlos* teve ordem de seguir para Lagos.

Parlamento inglez

Londres, 13

O parlamento inaugurará os seus trabalhos no proximo dia 19.

A questão de Marrocos

Londres, 13

Nas rodas diplomaticas não se acredita no bom exito da conferencia de Algeciras.

A França e a Allemanha fazem questão de estabelecer a policia em Marrocos.

O grande orgam liberal da Inglaterra, o *Daily News*, já havia, a 16 de janeiro, previsto que o ponto mais delicado da conferencia de Algeciras seria o da organização da policia em Marrocos. A proposito dizia o importante jornal: «Os allemães se oppõem a que a França seja encarregada da policia sobre a costa occidental. A idéa da Allemanha é que esta costa seja dividida entre todas as potencias e que cada qual seja encarregada da policia em sua zona. Mas desde que isso levanta objecções, a conferencia será sem duvida de opinião que se confie a policia de todas as costas á Hespanha.»

Banquete

Pariz, 13

Foi offerecido um banquete ao director do hospital militar do Rio de Janeiro.

A crise militar na França

Pariz, 13

Foram destruidos pela policia os cartazes ante-militaristas, pregados em quasi todas as ruas desta cidade.

Incendio

Roma, 13

Em Genova occorreu grande incendio na ponte Frederico Guilherme.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 13

Continúa a ser grave a situação das provincias do Baltico.

Estados Unidos e China

Washington, 13

Os Estados Unidos buscam guerrear China, usando de medidas aduaneiras de represalia.

Estados Unidos e Allemanha

Washington, 13

O *Postil Press* diz que a Allemanha prepara-se para intervir na America do Sul, afim de inutilizar a doutrina de Monroe.

França e Venezuela

Nova-York, 13

Voltou a reinar tranquillidade em Caracas.

Foi prohibida a entrada de navios francezes nos portos de Venezuela.

Nova-York, 13

A policia de Caracas descobriu uma conspiração contra o general Cypriano Castro, presidente de Venezuela.

O Perú

Buenos-Aires, 13

O general peruano Saenz Penna, sendo entrevistado por um reporter da *Nacion*, elogiou a excellencia e o valor do exercito de seu paiz.

Disse estar o Perú resolvido a reconquistar Tacna e Arica pelos meios pacificos.

O general Saenz Penna confirmou a noticia de se estarem construindo dois novos cruzadores para a marinha de guerra peruana.

Diplomatas portuguezes

Montevidéo, 13

Tem causado estranheza o facto de não ter sido ainda recebido pelo sr. Battle y Ordonez, presidente da Republica, o sr. Constancio Roque da Costa, ministro plenipotenciario de Portugal junto aos governos da Republica Argentina e do Uruguay.

Particularmente na colonia portugueza, o desagrado causado por esse facto é visivel.

O «Errazuriz»

Santiago, 13

O couraçado *Errazuriz*, da marinha de guerra chilena, encalhou na costa de Autofogasta.

A QUESTÃO DAS CANDIDATURAS

A Provincia, no afan de atacar o dr. Rosa e Silva, confunde factos, desvirtua intenções, inventa falsidades, usa de recursos capciosos.

O seu artigo de hontem, em resposta ao nosso editorial de ante-hontem, revela o intuito que a domina de obscurecer, mas debalde, a verdade dos acontecimentos referentes ás candidaturas presidenciaes.

A Provincia affirma que o dr. Rosa e Silva, ao apresentar e defender o projecto de reforma eleitoral, queria ser o candidato á presidencia da Republica. A contemporanea não se baseia em fundamentos serios e dignos, que justifiquem a sua asserção. Faz uma simples conjectura, que muito apraz ao seu eterno e decantado espirito de perversidade.

O dr. Rosa e Silva, ao pugnar ardente e sinceramente pela reforma eleitoral, fel-o na certeza de estar prestando um serviço ao paiz, dando ao mesmo tempo o testemunho solenne e categorico de que se não arreceiava das urnas nos pleitos mais serios, pois sabia que o seu partido, coheso, disciplinado, constituindo a grande maioria do Estado, cerraria a votação em torno de seus candidatos. E na eleição de 30 de janeiro s. exc. provou, sem contestação, que o seu prestigio em Pernambuco é tão forte que resistiu a todas as facções opposicionistas.

Terá *A Provincia* a desfaçatez de dizer que a lei Rosa e Silva não foi executada perfeitamente em Pernambuco? E, verdadeiro como o foi, o pleito de 30 veiu pôr á prova, além do immenso prestigio do chefe do partido republicano, a tolerancia do governo, o espirito de ordem dos legionarios desse mesmo partido e a seriedade dos processos eleitoraes postos em pratica.

Entrando na analyse da questão das candidaturas, *A Provincia* começa por affirmar uma falsidade, dizendo ter o governo federal se decidido pelo dr. Affonso Penna. A contemporanea não conhece a politica do paiz; não espanta, pois, que viva a sustentar inverdades ou a homologar patranhas. O dr. Rodrigues Alves nunca teve candidato official; como homem politico, s. exc. preferiu o dr. Bernardino de Campos, para satisfazer aos desejos dos seus amigos e do presidente de S. Paulo. Como dizer *A Provincia* que o governo se decidira pelo dr. Affonso Penna?

Levantadas outras candidaturas, a do dr. Campos Salles, pelo general Pinheiro Machado, e a do dr. Ruy Barbosa, pela Bahia, o dr. Rosa e Silva se pronunciou immediatamente contra a primeira. Fel-o de um modo claro, positivo, terminante.

Quanta á segunda, era uma candidatura platonica, suggerida pelo enthusiasmo que aos bahianos causam os triumphos intellectuaes do dr. Ruy Barbosa. Na ordem politica, nenhum valor ella tinha, mesmo porque não representava o pensamento do dr. Severino Vieira, chefe politico dominante na Bahia.

Oppondo-se o nome do dr. Campos Salles ao do dr. Affonso Penna, o dr. Rosa e Silva immediatamente apoiou a candidatura do politico mineiro, e nesse sentido foi a Minas Geraes o dr. Estacio Coimbra, que teve importante conferencia com o dr. Francisco Salles, presidente do grande Estado do Sul. Nessa conferencia ficou combinado um acordo entre Pernambuco e Minas para a sustentação da candidatura do dr. Affonso Penna.

Toda a narração desses factos foi feita pelo dr. Estacio Coimbra e não é crivel que s. exc. inventasse artificios para illudir a opinião, quando envolveu nos seus artigos no nes dos mais eminentes, como os drs. Rodrigues Alves, Affonso Penna e Francisco Salles. Não ha de ser, pois, *A Provincia* que virá desmentir a verdade dos acontecimentos. Faltam lhe para tanto todos os requisitos, desde o da competencia ao da respeitabilidade moral.

Negará *A Provincia* que a candidatura do dr. Campos Salles foi levantada pelo general Pinheiro Machado como um protesto contra a indicação do nome do dr. Affonso Penna? Sómente depois que este reuniu todas as probabilidades de bom exito, é que o senador rio-grandense desprezou o solitario do Banharão e conseguiu, por um golpe de audacia, inventar a celebre colligação, que se reuniu em torno da candidatura do dr. Affonso Penna, já acceita, desde maio, por Pernambuco.

A Provincia confunde, por ignorancia ou por perversidade, o modo por que foram lançadas as candidaturas dos drs. Affonso Penna e Nilo Peçanha. A primeira já estava indicada, antes que a colligação a apoiasse. Batiam se por ella o partido dominante em Minas Geraes, principalmente o dr. Bias Fortes, e em seguida Pernambuco. Depois que o congresso mineiro votou a moção de applauso ao futuro chefe do Estado e o partido paulista desistiu da candidatura do dr. Bernardino de Campos, é que o general Pinheiro Machado depoz aos pés do candidato victorioso os farrapos da candidatura do dr. Campos Salles.

A escolha do dr. Nilo Peçanha, ao contrario, foi feita de um dia para outro. Reunidos, no senado, o general Pinheiro Machado e o dr. Ruy Barbosa, acordaram no nome do presidente do Estado do Rio e, antes de qualquer outra decisão, fizeram publicar no *Jornal do Commercio* uma local dando como definitiva essa indicação. No dia seguinte é que os dois arautos da colligação, que guardam entre si as maiores incompatibilidades politicas e de doutrina, solicitaram do dr. Affonso Penna o prestigio de seu apoio para o dr. Nilo Peçanha. Essa escolha passou depois a ser considerada como um desafio feito pela colligação ao dr. Rodrigues Alves.

O dr. Rosa e Silva andou, por conseguinte, muito acertadamente, solicitando os suffragios dos seus amigos para o dr. Affonso Penna e pedindo-lhes votem em branco para vice-presidente, desde que a escolha deste correu á sua revelia e dos Estados.

A Provincia tem o arrojo de dizer que «não houve ainda governo da Republica sem a dedicação estrenua do dr. Rosa e Silva.» A contemporanea mente e mente escandalosamente. No governo do saudoso marechal Floriano, o dr. Rosa e Silva, que exercia a presidencia da camara dos deputados, não raras vezes teve de contrariar a vontade presidencial. Na administração do dr. Campos Salles, s. exc. fez a opposição mais brilhante, mais decidida e mais prestigiosa que os annaes da politica republicana registam.

Todos sabem que s. exc. nunca prestou apoio incondicional a governo algum. Os que merecem a sua adhesão a têm nos limites da seriedade administrativa e da coherencia politica. A bancada de Pernambuco dá o constante exemplo de uma bancada digna e altaneira, que se não escraviza a mandamentos irrevogaveis, embora tenha a disciplina por norma.

A Provincia apregôa com estardalhaço a sua independencia, duvidosa e amesquinhada. Não póde ser independente o jornal que se subordina aos interesses alheios para deprimir o seu proprio Estado, onde só encontra erros, ao passo que descobre acertos no Pará, em Alagôas ou no Amazonas.

A Provincia é um jornal que só se move pelo odio ou pelo interesse. Qual a crença que a anima, a idéa que a avigora? Ou patrocina interesses particulares, productos de sua mercancia, ou se inspira no odio.

Sendo opposicionista, não aconselha ao governo, não lhe suggere uma medida em proveito do bem estar publico e a sua opposição se cifra na campanha pessoal contra o dr. Rosa e Silva e os seus amigos.

NOTAS

Mal com elles, peior sem elles! diziamos outr'ora todos nós para tranquillisar as nossas decepções diante do saber dos medicos.

Hoje, porém, a coisa muda de figura e os curandeiros ahi estão se impondo á confiança dos doentes e desenganados!

Em concurrencia franca, os clinicos sem carta têm cheios os escriptores.

Depois d'aquelle famoso capitão Faustino, a quem o povo deu a alcunha de *homem do dêdo*, quantos amadores exercem a medicina neste Recife!

Já nem se falla nos homœopathas, que se espalham pelos arrabaldes, pingando as gottas de quanta tintura problematica elles possuem nos meios copos d'agua dos que lhes batem ás portas.

Ainda ultimamente, nas columnas dos jornaes, o sr. Wandrejesilo Lins discutia com um competidor, de cujo nome me não recordo, os seus conhecimentos hydrotherapicos, capazes de vencer todas as molestias do mundo.

Em Jaboatão está conseguindo verdadeiros milagres com a agua fria o dr. Alipio de Carvalho, que tão pomposos attestados ha exhibido de pessôas qualificadas.

Quem, entretanto, desafia os mais tristes desenganos com a sua estupenda therapeutica é essa pessôa desconhecida, que modestamente se inculca como a inquilina do 1.º andar n. 3 á rua do padre Muniz!

Diante da simplicidade do seu annuncio, ficam em segundo plano todas as reclames americanas!

CHAMA-SE A' ATTENÇÃO DO PUBLICO EM GERAL

Na rua Padre Muniz, n. 3, 1.º andar, frente do mercado de S. José, no correr da Fabrica Lafayette, tem uma pessôa que restabelece doentes do pulmão, em qualquer estado de adiantamento; asthmatico, ainda mesmo que seja antiquissimo; erysipela; febre de qualquer qualidade e sem aplicação do quinino; camaras de sangue; utero; rheumatismo, ainda mesmo antigo; gonorrhéa; tuberculose; grippe; figado; baço e qualquer outra molestia; esta pessôa tem tratado aqui na capital e em seus arrabaldes mais de trezentas pessoas.

O povo, na tristeza de seus desgostos, possue uns annexins muito corriqueiros.

Quando o mal é de morte..., uns murmuram.

Quando a hora é chegada..., começam outros.

Mal de morte? Hora chegada?

Tudo isso não tem mais razão de ser.

Corram todos os desesperados á rua do padre Muniz. Não ha mal que vença a medicação energica da pessôa alli residente! O relogio da vida está alli.

A Provincia de tras-ante-hontem regista, innumeraveis, os assombrosos casos da clientela dessa pessôa.

Os tuberculosos que admirem! exclama aqui o sr. José Bezerra Ursôa Campello, narrando a cura de supposto caso fatal de tuberculose.

Um restabelecimento de admirar! apregôa o sr. Miguel Xavier dos Santos, curado de suas incuraveis erysipelas.

Ao salvador da humanidade! saúda o sr. Antonio da Costa Carneiro, que confessa *ter sido um defunto* e estar são como um pêro.

E a minha vista vae percorrendo as columnas das *Solicitadas* da folha matutina: um, dois, tres, quatro, cinco, seis...

Quantos *casos dignos de louvores!* quantas *curas admiraveis!*

Não póde haver illusão: aquillo é mesmo u'a maravilha. Está escripto em lettra redonda.

Foram-se-me todas as vacillações.

A medicina entrou em eclipse!

Quando o leitor tiver concluido estas linhas, eu estarei batendo á porta do sobrado da rua padre Muniz.

Desta vez a minha enxaqueca não zombará mais de mim...

A. A.

Na maciota...

(3.ª SERIE)

XCIV

«Aos meus amigos e concidadãos

E' em obediencia ao preceito da Constituição politica do Brazil que se vae proceder no dia 1º de março vindouro á eleição para presidente e vice-presidente da Republica no futuro quatrienio.

....

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1906.

Barão de Lucena.»

Que milagre estupendo ter-se-á dado
Sobre a face do mundo?
Haverá sobre a terra desabado
Algum pedaço azul do céo profundo?

Ter se-ão trocado os pólos? Ou tombaram
Serras e cordilheiras,
E as cimas altaneiras
Em planicies desertas transformaram?

Rompeu-se acaso a lei da gravidade?
E estrellas e cometas,
Sóes, luas e planetas
Vagam libertos pela immensidade?..

Não! nada disto! A natureza inteira
Repousa, quieta, placida, serena,
Sem ter soffrido commoções e abalos:
O milagre estupendo é que o Lucena,
O grande, o augusto, o maximo Lucena,
Do alto do solio, pela vez primeira,
Dignou-se de falar a seus vassallos...

Lulu' Senna.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de hontem datada, do dr. secretario geral, o guarda da extincta Escola de Engenharia addido ao thesouro, Pergentino Rodrigues de Miranda Junior, passou a exercer o logar de continuo do mesmo thesouro, vago pelo fallecimento do respectivo funccionario, Leonel de Oliveira Cavalcanti de Albuquerque.

— O dr. secretario geral do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia nomeou, por acto de 12 do corrente, o actual 2.º supplente tenente João Alves de Hollanda, subdelegado do 1.º districto do municipio de Alagôa de Baixo em substituição do actual que falleceu, 2.º supplente da mesma subdelegacia o cidadão Miguel Francisco da Silva.

×

Dirigiu-se hontem, por officio ao sr. dr. chefe de policia, o *Centro Protector dos Operarios*, pedindo providencias contra o sr. Pedro Delphino, que, intitulando-se na Magdalena auxiliar da policia, move seria perseguição a um dos membros daquella conhecida sociedade.

Tomando as queixas, na devida consideração aquella autoridade mandou ouvir a respeito o subdelegado do districto.

×

Dr. Gonçalves Ferreira

Da *Cidade*, de Nazareth:

«Chegou no Recife na manhã de 5 do corrente, o venerando sr. conselheiro dr. Antonio Gonçalves Ferreira, senador federal por este Estado.

Ao illustre patricio foi feita carinhosa recepção.

Deputados federaes, magistrados, commerciantes, representantes de todas as classes sociaes, foram esperal-o no caes Santos Dumont, onde tocava uma banda de musica do corpo de policia.

O senador Gonçalves Ferreira está hospedado em casa de seu digno filho, nosso amigo, coronel Gonçalves Ferreira Junior, que ao seu eminente pae offereceu lauto banquete, no mesmo dia da chegada, no qual tomaram parte muitos convidados.

O dr. Estacio Coimbra, em nome do partido republicano, brindou ao dr. Gonçalves Ferreira, em palavras enthusiasticas e sinceras.

A Cidade apresenta ao senador Gonçalves Ferreira e á sua exma. familia respeitosas saudações de bôas vindas.»

×

Sobre as desordens havidas no domingo ultimo na Encruzilhada, promovidas por soldados do 40.º batalhão, o sr. tenente-coronel Alberto Gavião, acaba de abrir minucioso inquerito.

No mesmo sentido hontem officiou ao sr. dr. chefe de policia o sr. general Rocha Callado, commandante do districto.

×

José Vicente, empregado do sr. Alfredo Tiburcio Ferreira, agricultor em Ribeirão, ante-hontem ao montar se ali num carro da linha ferrea *Ganganelli*, que estava em movimento, succedeu, perder o equilibrio e cahir de modo desastroso no leito da estrada.

Apanhado então, pelos vehiculos, Vicente ficou com o braço direito e com a perna esquerda completamente esmagados.

O subdelegado da localidade, tomando conhecimento do lamentavel facto, fez transportar o infeliz para o hospital Pedro II, onde está recebendo os necessarios curativos.

Carnaval

Faz hoje ensaios o *Clube das Verças*.

Para auxiliar os seus trabalhos carnavalescos foi nomeada a seguinte commissão: Arthur de Souza, Manoel Clementino da Silva e Geraldo Firmino Nunes.

— No largo do Espinheiro fará hoje ensaios de manobras o *Clube Mixto Agricultores*, que executará as seguintes cantigas: *Narciso de Souza e Proezas de João Cancio*.

— Realiza hoje o seu terceiro ensaio o *Clube Parteiras de S. José*, que se reune á rua Marcilio Dias n. 45, 1.º andar.

— Esteve muito concorrido e animado o ensaio do *Clube das Pás Olindenses*, realizado no domingo ultimo.

—Faz hoje mais um ensaio o apreciado *Clube dos Vasculhadores*, o qual se realizará na rua de S. João, residencia do consocio Eduardo Antonio, thezoureiro do mesmo.

— A troça carnavalesca mixta *Tome Farofa* ensaia hoje, pelas 7 horas da noite, no quadro n. 42, á rua Augusta.

— O *Clube das Caixeiras*, fará ensaio hoje, ás 7 horas da noite, na rua dos Ossos n. 16.

Serão ensaiadas além de outras marchas as seguintes: *Bicos e rendas, Espanta Coiós, Caixeiras da rua Nova, Só a chicote, O orgulho das Caixeiras* e o *Regresso*.

— Realizar-se-á hoje, ás 7 horas da noite, o 1.º ensaio de manobras, com a musica do 27.º batalhão, do *Clube dos Abanadores*, na travessa do Peixoto, cocheira do coronel Mergulhão.

— Realiza se hoje o ensaio de manobras da *Troça dos Accendedores*, que se reune á rua Maciel Monteiro, executando as suas novas marchas *União aos Lenhadores, Lampistas, Echos da Mocidade* e *Solano*.

— O *Clube dos Ferreiros* reune-se hoje á rua de S. José de Riba-Mar n. 37, procedendo a ensaios de manobras e cantorias.

×

Ante-hontem, ás 7 horas da manhã, o subdelegado do 3.º districto de S. José capturou, nas proximidades da linha ferrea de Caruarú, o desordeiro Luiz Bernardo de Sant'Anna, autor dos ferimentos que soffreu o jornaleiro Januario Doria de Menezes, facto occorrido a 18 de Janeiro ultimo.

O criminoso foi recolhido á cadeia, á disposição do dr. 1.º delegado da capital.

×

ALMA RELIGIOSA

Ordenado no domingo ultimo pelo sr. bispo d. Luiz, na capella do palacio da Soledade, celebra a sua primeira missa, no dia 18 do corrente, na igreja da Penha, pelas 9 horas do dia, o padre João Soares de Moura.

Agradecemos o affectuoso convite com que fomos distinguidos para essa ceremonia e desejamos para o joven sacerdote todos os confortos da religião de que é ministro.

✠ Veio hontem pessoalmente convidar-nos para a sua primeira missa, que terá lugar no dia 17, pelas 9 horas do dia, na capella do seminario de Olinda, o novo padre Henrique Xavier de Farias, ordenado no domingo passado.

Confessamo-nos penhorados pela gentileza, augurando ao padre Farias, vida verdadeiramente afortunada.

✠ Está em Olinda, presidindo o retiro espiritual dos alumnos do seminario diocesano o sr. bispo d. Luiz.

✠ Na igreja de S. Pedro, pelas 7 1/2 horas da manhan, serão celebradas missas por alma de Gertrudes da Conceição Vital.

×

Por aviso telegraphico soube hontem a chefatura de policia terem os individuos Avelino Machado e João Machado espancado em Itambé a praça Manoel Cabral, ali destacada e á disposição do collector das rendas estaduaes.

Os aggressores moram no logar *Serrinha*, da Parahyba, onde consta acharem-se homisiados.

Providenciou a respeito o sr. dr. chefe de policia.

×

PELO BISPADO

Despachos de hontem:

Frei Adalberto Kirschtaum O. F. M. superior do convento de Pesqueira, pedindo licença para fazer exposição do S. S. Sacramento na capella do convento de Pesqueira nos dias que são de costume nos outros conventos franciscanos desta diocese, assim como tambem em todos os dias do mez de maio, junho e outubro, na occasião das novenas de S. Francisco e da festa da Immaculada Conceição e nas sextas feiras da quaresma depois da recitação da Via-sacra de conformidade com a faculdade junta concedida pelo finado bispo d. Manoel, em 25 de julho de 1904.—*Aduç ad conventum Pesqueira extendimus facultatem ut supra cum eisdem conditionibus. † Aloysius, episcopus Olindensis*;

Enedino Miranda da Silva, natural da Parahyba e Leonidia Leopoldina dos Santos, viuva, natural e residentes na freguezia da Bôa-Vista, pedindo dispensa das certidões de baptismo e de obito, e dos banhos de naturalidade do nubente, para casarem-se.—Remettido ao revdm. parocho para attender *servatis servandis*. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

×

Em Garanhuns, foi ante-hontem capturado o individuo Manoel Vieira de Mello, que praticára alguns furtos no logar Pedra do Buique, onde residia.

O delegado daquelle municipio, por telegramma, communicou a prisão ao sr. dr. chefe de policia do Estado.

×

Acabam de dar entrada no hospicio de alienados os seguintes infelizes: José Cavalcanti Ferreira de Mello, Marcolino Baptista da Silva, Idalina Ferreira, Idalina da Conceição, Capitulina Roberta e Joanna Maria da Conceição.

Achavam-se todos na cadeia desta capital, aguardando as necessarias ordens.

×

DELEGACIA DO 1.º DISTRICTO

Foi vistoriada hontem no hospital Pedro II, a mulher de nome Joanna Maria da Silva, ferida no sabbado ultimo no 1.º districto de S. José.

— Ao dr. 3.º promotor publico da capital, o dr. Glycerio Gouveia, hontem fez remessa do processo instaurado na delegacia, contra o indiciado Manoel Rozendo Martins de Britto, vulgo *Carito* por crime de ferimentos leves.

— Nas diligencias procedidas sobre o facto delictuoso de domingo ultimo, do qual resultou sairem feridos Manoel Alves de Albuquerque e José Gomes Penna, os quaes acham-se recolhidos á casa de detenção, depoz hontem a mulher de nome Laura Guimarães Passos.

— Por intermedio da Chefatura de policia foram remettidas á delegacia as minutas dos exames procedidos na casa de detenção em diversos individuos.

×

Ao sr. dr. chefe de policia o 2.º delegado da capital remetteu hontem o resultado do exame cadaverico feito na pessôa de Josepha Maria da Conceição assassinada em Beberibe, facto barbaro que tivemos occasião de noticiar.

ENSINO PUBLICO

Gymnasio Pernambucano

Resultado dos exames procedidos hontem:

HISTORIA NATURAL

Octavio Doria de Vasconcellos, Luiz Ramos e Silva e Arthur Ramos Leal, approvados plenamente.

Justino Gonçalves da Costa Lima, Alberto Silveira, Arthur Tavares de Moura, Mario Guimarães de Souza, Alfredo da Silva Vieira, Quintino Dyonisio de Barros Cavalcante e Octavio Moreira da Costa, approvados simplesmente

Reprovado 1.

— Hoje, ás 10 horas da manhan, serão chamados os seguintes estudantes inscriptos:

HISTORIA NATURAL

1.ª turma

Abelardo Moreira de Oliveira Lima, João Sylvio de Miranda, Adolpho Faustino Porto, Francisco Moreira de Souza, Joaquim Pessoa Cavalcante de Albuquerque e Alfredo Machado Guimarães.

2.ª turma

Luiz Ignacio de Andrade Lima Filho, Sebastião Salazar da Veiga Pessoa, Arlindo Salazar da Veiga Pessoa, Manoel Cysneiro de Albuquerque, Deniz Peryllo de Albuquerque e Mello e Torquato de Souza Leão Gonçalves.

Supplentes

Antonio José do Monte, Benigno Sicupira, Renato Phaelante da Camara Lima, Arsenio Lino Tavares da Silva e Arthur Arlindo de Oliveira.

Escola Normal

Resultado dos exames procedidos hontem:

1.º ANNO

Desenho

Herrogenes Conrada Lopes de Mendonça plenamente.

Não respondeu á chamada da prova escripta 1.

— Terão lugar hoje, ás 9 horas da manhan, os exames de admissão.

×

Da cadeia de Canhotinho, foram transferidos para a desta capital os criminosos: José Pedro da Silva, vulgo *José Preto* e Miguel Marcolino Vieira, conhecido pela alcunha de *Mocinho*.

O primeiro tem 28 annos de idade e o segundo apenas 18.

×

Pelo subdelegado do 2.º districto da Graça, foi hontem remettida para a cadeia desta capital a mulher de nome Sebastiana Maria da Assumpção, por achar-se soffrendo das faculdades mentaes.

Aquella infeliz tem 32 annos de idade e dedicava-se naquelle logar a serviços domesticos.

×

O pardo Braziliano Ferreira de Albuquerque, residente na Magdalena, nestes ultimos tempos tem praticado ali innumeras desordens.

Ante-hontem, sendo visto pela policia, na occasião em que provocava uns seus conhecidos, foi preso e enviado para a casa de detenção onde se acha recolhido.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão José Custodio da Silveira do 2º batalhão de infantaria.

Ronda menor um subalterno do 40 batalhão.

Dia ao quartel-general o amanuense Rodrigues da Costa.

Guarnições:

O 14 dará as guardas da delegacia com o official e a da caixa; o 27 da alfandega e as ordenanças; o 34 o reforço do hospital e o 40 a guarda do hospital.

Uniforme 6.

NOTAS AVULSAS

O sr. general commandante do districto publicou em ordem do dia de hontem os seguintes telegrammas do sr. general chefe do estado-maior:

Para vosso conhecimento e devida execução transcrevo o seguinte aviso do ministerio da guerra de 7 do corrente:

Sr. chefe do estado maior —Declaro-vos que aos medicos que servirem junto ás commissões de engenharia deve ser abonada uma diaria de trez mil réis e aos commandantes dos destacamentos que acompanharem essas commissões ao encarregado do material e aos officiaes que estiverem praticando, deve ser abonada a diaria de dois mil reis. Outro sim, vos declaro que sendo os cargos de commandantes, major commandante das baterias ajudante e secretario das fortalezas de Santa Cruz e S. João, exercidos por officiaes do 1º e 6 batalhões de artilharias que guarnecem as mesmas fortalezas devem lhes ser abonadas as gratificações de funcção correspondente ás fortalezas de 1ª ordem e não as que lhes competem pelo exercicio no batalhão sendo que na fronteira guarnição em que o commando for exercido pelo commandante do corpo ahi estacionado, deve ser abonada a esse official a gratificação correspondente áquella funcção e não a de corpo.

Aviso n. 236 desta data declara que aos pharmaceuticos que servirem junto ás commissões de engenharia deve ser abonada a diaria de dois mil reis.

Aviso desta data classifica de conformidade com o que foi proposto por esta chefia em officio n. 433 de 6 do corrente as guarnições ou fronteiras do seguinte modo: de 1.ª ordem aquellas cujos commandos tiverem sob a respectiva jurisdicção dois ou mais corpos; de 2.ª ordem as que forem constituidas por um só corpo e de 3.ª ordem as que dispuserem de força menor.

— Tendo se apresentado a este commando o capitão Leopoldo D'Ortas do Amaral assumiu hontem o commando da fortaleza do Brum e da 2.ª bateria, recebendo-o do 1.º tenente Pedro Nolasco de Castro Menezes, que volta a exercer as funcções de ajudante

— Foram hontem inspeccionados de saude os srs. tenente-coronel dr. José de Miranda Curio e 2.º tenente do 27.º de infantaria, José Pereira de Miranda, julgados o primeiro soffrer de beriberi e diarrhea palustre, não podendo viajar e precisar de 90 dias para o seu tratamento e 2.º julgado apto para continuar no serviço do exercito.

— O aviso n. 113 de 26 contido em officio n. 339, de 27 de janeiro findo, mandou dar passagem da capital federal para o Estado do Ceará, ao alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, João Barbosa Leite, a quem permittiu se gosar no dito Estado, o periodo das presentes ferias, devendo, porém, indemnisar os cofres publicos na forma da lei.

— O sr. general commandante do districto em detalhe de hontem, manda fazer publico que completando hoje um anno que embarcara na capital da Republica, pelo governo escolhido para commandar este districto e tendo nesse periodo podido com satisfação observar o estado de disciplina das praças da guarnição que a tem sabido acatar reverentemente, salvo incidentes de somenos importancia, resultando desse apego a ordem e amor a disciplina um nome acatado para a guarnição, por parte de autoridades superiores desta capital lisongeado, por isso manda pôr em liberdade todas as praças que a sua ordem estiverem presas correcionalmente.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 3.º sargento Heliodoro Lyra.

Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros.

Guarda do quartel a praça n. 1 e praças ns. 27, 9 e 6.

Dia á companhia o cabo n. 12.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3

×

Hontem logo após a chegada do trem da manhã na estação de *Cinco Pontas*, falleceu um indigente enfermo, que vinha de Ipojuca, para tratar se no hospital Pedro II.

×

Segundo a communicação feita pelo delegado de Correntes ao sr. dr. chefe de policia, estão presentemente recolhidos na cadeia daquelle municipio, 16 individuos: 5 sentenciados, 6 pronunciados e 5 indiciados.

×

Com uma escolta de seis praças de policia, seguem hoje para Caruarú alguns individuos criminosos.

Estes permanecian na casa de detenção, de onde foram para tal fim retirados.

VARIAS

O Concelho Municipal do Recife recebeu do sr. ministro da marinha o telegramma abaixo, em resposta ao que o mesmo concelho lhe dirigiu:

«Em nome armada nacional e no meu proprio testemunho á illustre mesa do concelho municipal maiores agradecimentos pezames enviados catastrophe Jacuacanga.—*Ministro marinha*.»

×

Hoje, pelas 9 horas da manhã, effectuar-se-ão na Escola Normal, os exames de admissão para as candidatas á matricula no curso preparatorio.

×

Acha-se nesta capital o sr. coronel Antonio Marinho dos Santos, chefe politico e prefeito do Brejo.

×

O contencioso do thesouro expediu hontem 135 certidões negativas.

×

Na Escola Normal encerram-se amanhã as matriculas.

×

O sr. dr. Chateaubriand de Mello teve a fineza de vir mostrar-nos hontem um exemplar da *Magnolia Michelia Champaca*, colhida em Floresta dos Leões

E' uma flôr bellissima e perfumada.

×

Deve chegar hoje a este porto o paquete nacional *Castro Alves*, vindo do norte.

Hoje seguirá para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

×

Mandou-nos hontem o seu cartão de cumprimentos o sr. Roberto J. Kinsman Benjamin, director geral da *Caixa Geral das Familias*, tras-ante hontem chegado no vapor *Olinda*

Retribuimos, agradecidos

×

De regresso dos Estados do norte, onde fôra exercer importante commissão nas administrações postaes de Sergipe, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauhy e Maranhão, passou, domingo ultimo para o sul, a bordo do *Alagôas*, o sr. dr. Henrique Aderne, que se vae juntar, na capital federal, ao sr. dr. Miranda e Horta, director geral dos correios da Republica, commissionado para representar o Brazil em Roma, no Congresso Postal Universal, tendo por secretario o dr. Aderne, que na directoria geral occupa o cargo de 1.º official.

O dr. Aderne veiu á terra, percorrendo com sua exma. consorte, diversos pontos da nossa capital, e esteve na repartição dos correios, d'onde, após uma demora de algumas horas, retirou-se agradavelmente impressionado, seguindo para bordo do *Alagôas* acompanhado do dr Aurelio Tavares, administrador dos correios de Pernambuco, do sr. Spencer Netto, chefe da 5.ª secção e official Victoriano Borges Pereira.

×

O agente Tito Pinto realiza hoje, ao meio dia, em seu armazem, leilão de fazendas.

Vae o annuncio no logar competente.

×

Deixou o porto do Pará o vapor nacional *Marajó*.

Chegará ao Recife no proximo domingo.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 11 dia util, aos professores do 3ª e 1ª entrancias.

O pagamento começará ás 10 1/2 da manhã e terminará ás 2 horas da tarde.

×

A companhia do gaz está concluindo o assentamento dos canos para o serviço de illuminação publica na avenida dr. Malaquias, em Ponte d'Uchôa.

×

Hoje, ás 11 horas da manhã, reunem-se em congregação os lentes da Escola de Pharmacia, em sua séde

×

A maioria dos accionistas da companhia ferro-carril de Pernambuco, reunidos hontem em assembléa geral, no edificio da Associação Commercial, deliberou cassar os poderes da directoria respectiva, elegendo para substituil-a os srs. Francisco Augusto Pacheco, Alfredo da Rosa Borges e dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira.

Essa deliberação, entretanto, levantou protestos, que, segundo ouvimos dizer, foram levados a juizo.

×

O sr. dr. Paulo de Amorim Salgado, gerente da *Sociedade Auxiliadora de Agricultura de Pernambuco*, enviou-nos hontem copia dos seguintes telegrammas:

«Rio, 9 fevereiro 1906.—Dr. Amorim Salgado, gerente *Sociedade Auxiliadora da Agricultura*—Pernambuco—Em cumprimento da delegação da Conferencia Assucareira do Recife haviamos organizado circular dirigida ás associações, aos governadores dos Estados assucareiros, afim de serem iniciados os trabalhos da futura conferencia de Campos, de accôrdo com o capitulo 7.º das resoluções daquella assembléa. A calamidade, que está flagellando a zona assucareira do Estado do Rio porém difficulta senão impossibilita realizar se a conferencia em Campos na epocha fixada. Vamos combinar com o presidente do Estado a solução preferivel. E' porém de absoluta necessidade reunir a classe no decurso do anno corrente para tomar resoluções reclamadas pelas decisões da commissão do Convenio de Bruxellas. Saudações. — Dr. *Wenceslau Bello*, presidente da Sociedade Nacional de Agricultura.»

«Caho, 12 de fevereiro 1906, presidente Sociedade Nacional — Respondendo vosso telegramma a *Sociedade Auxiliadora* deplora a calamidade de Campos, aguarda vossa combinação com o presidente do Estado do Rio acerca da Conferencia Assucareira, onde trataremos do Convenio de Bruxellas e do resultado da viagem da commissão de estudos em Java e nas Antilhas.— *Gerente da Sociedade Auxiliadora*.»

×

Hontem saiu de Maceió o paquete nacional *Fagundes Varella*, da Companhia Freitas.

Hoje chegará ao Recife e partirá hoje mesmo para Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.

Hygiene Publica

O inspector geral de hygiene previne ao publico, que incorrerão na multa de cem mil réis, de accordo com os paragraphos 2.º, 3.º e 4.º do artigo 54 do Regulamento de hygiene:

1.º Os que transportarem doentes de molestias contagiosas de uma casa para outra

2.º Os que receberem em suas casas ou alugarem casas para recolher doentes de molestias contagiosas.

3.º As cocheiras que alugarem carros para transporte de doentes ou convalescentes, sem previo attestado do medico assistente, declarando não ser a molestia contagiosa.

São molestias contagiosas:

Febre amarella, cholera-morbus, variola, escarlatina, sarampão, diphteria e tuberculose declarada.

A inspectoria de hygiene declara possuir carros singelos, caleças e carros leitos, e promptifica-se a transportar gratuitamente para os hospitaes de isolamento os doentes de qualquer classe e em qualquer periodo da molestia.

— Fica hoje de promptidão a pharmacia Pasteur, á rua dr Rosa e Silva n. 82.

— Vaccinações:

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 2 pessoas na pharmacia Passos.

O dr. Lins Petit vaccinou 3 pessoas em domicilios.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Theophilo de Hollanda visitou a Adega Alcobaça, á rua dr. Rosa e Silva n. 1 e o quadro sem numero, á rua da Saudade.

O dr. Eustachio de Carvalho visitou o predio n. 114, á rua Antonio Carneiro.

O dr. Lins Petit visitou os predios ns 132, 134 e 136, á rua Domingos José Martins.

— Intimações:

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns 128, 13[illegible], 134 e 136, para em 30 dias, caiarem, pintarem e concertarem os apparelhos.

O dr. Eustachio de Carvalho intimou o proprietario do estabulo Bento Brandão no Caes Capibaribe, para em 15 dias, canalisar as aguas servidas e as urinas dos animaes para o rio Capibaribe

Intimou o proprietario do estabulo Cesario no mesmo caes, para em 20 dias, atijolar o estabulo, cobrindo em seguida de asphalto e canalisar as aguas servidas e urinas de accordo com a lei n. 4 da prefeitura.

Intimou o proprietario do estabulo no Caes Capibaribe, sr Manoel do Rio, para em 20 dias, atijolar e cobrir em seguida com asphalto e canalisar as urinas, aguas servidas e retirar o estrume existente no mesmo estabulo.

— Desinfecções:

O dr. Theophilo de Hollanda requisitou a desinfecção do predio n. 25, á rua do Capitão Lima.

— Movimento do desinfectorio;

Foi feita 1 desinfecção.

×

A LAPIS

(Do Rio)

3 DE FEVEREIRO

Desde certo tempo que o *Diario* escreve *u'a* em vez de *uma*, sempre que do emprego d'esta ultima fórma possa resultar cacophonia: assim *u'a mão* em vez de *uma mão*.

A queda dos sons é phenomeno muito frequente em phonetica, e se manifesta segundo leis bem conhecidas, entre outras a queda da consoante media entre vogaes, como *suar* em vez de *su(d)are*.

Parece que o *misoneismo* de um grammatico deveria chocar-se menos com a queda de uma consoante que com a existencia de uma condemnavel cacophonia; mas a critica alvar não se fez esperar por parte dos inimigos da arte de escrever.

Entretanto, o *Diario* está em bôa companhia. Eis o que se lê no ultimo numero dos *Annaes*:

«Tenho, pois, duvidas muito serias ácerca das excellencias therapeuticas da panacéa *instructiva* do sr. Manoel Bomfim, maximé, conhecendo a fundo, como creio conhecer sem medo de contestação séria, o deploravel estado de apathia e vacuidade do caracter brazileiro, e sabendo, por experiencia de mais de quarenta annos, o que é e em que consiste o valor do ensino no Brazil... Produz, por via de regra, nas classes, não direi *inferiores*, po que este qualificativo assanha os prophetas da Avenida, os *libertarios* das confeitarias, mas nas classes menos *favorecidas*, menos bem collocadas, *u'a meia-sciencia*, *u'a meia* instrucção que faz em cacos cabeças e corações, insuflando-lhes vaidades incoerciveis, que desesperam os mais bem equilibrados. Nas classes chamadas *dirigentes*, superiores, entre os afamados intellectuaes, quasi sempre serve apenas para requintar-lhes certos defeitos de raça.»

O artigo vem assignado por Sylvio Roméro, que reune a todas as qualidades possiveis do estylo o dom da correcção e da elegancia da phrase.

Deve ser apresentada perante o tribunal correccional desta cidade, a inaugurar-se no dia 15 do corrente, uma escolta para conduzir os réos que têm de ser julgados na presente sessão.

Neste sentido recebeu officio a repartição central de policia.

×

DUPLO HYMENEU

Os irmãos Chanteau—Dois gemeos noivos de duas gemeas—Equivocos picarescos—No regimento e na America—Dois idylios singulares.

(Do *Jornal do Brasil*)

Cerimonias pouco vulgares deviam ter sido as que se desenvolveram em Pariz, na *mairie* do setimo bairro e em seguida na egreja Santa Maria de Batignolles.

Dois irmãos gemeos, pintores de talento, os srs. Affonso e Gabriel Chanteau, uniram os seus destinos aos de duas bellas raparigas, egualmente gemeas, mlles. Genoveva e Suzanna Renaud.

Os padrinhos eram tambem dois gemeos, primos dos noivos, os irmãos Gustavo e Mauricio Freunze.

Nos centros artisticos da margem esquerda de Paris toda a gente conhece os irmãos Chanteau. Sem falar do seu valor pessoal, que é grande, têm alguma coisa que surprehende: a sua extraordinaria semelhança physica. Os mesmos traços, estaturas, cabellos, a mesma voz, factos sempre eguaes. Confundem-se. Nasceram em Nantes, em maio de 1879. As amas tiveram de lhes atar aos bracitos fitas de cores differentes para os distinguir.

São innumeras as «partidas» que se contam d'elles, na escola, em que os professores não sabiam nunca a qual d'elles devia castigar.

Ao tirarem a sorte para o serviço militar, tiveram os numeros 86 e 87.

Um dia, Affonso foi chamado á presença do seu capitão, que lhe disse:

—Commetteu uma falta grave, vestindo-se á paisana, sem licença Desta vez não será castigado, mas que o caso se não repita.

— Perdão, meu capitão, não era eu, era meu irmão.

Mas o capitão não lhe deu credito, e disse-lhe:

— Ah! quer troçar commigo. Pois dou-lhe quatro dias de detenção.

D'outra vez, foi Gabriel a victima. Nas manobras em que seu irmão tomou parte, seguiu elle a tropa em motocycletta

Uma tarde, á hora do descanço, preparava-se para se juntar com elle, quando foi rodeado por um grupo de sargentos:

— Já é descaramento! exclamou um delles. Então, atreve-se a andar á paisana á nossa vista? Endoideceu? Vá immediatamente vestir o seu uniforme.

— Engana-se, meu sargento, meu irmão é que está de serviço.

Mas o sargento não o acreditou e mandou-o debaixo de prisão para o corpo da guarda, apezar dos seus protestos.

Terminados os seus serviços militares, os dois gemeos entraram na Escola de Bellas Artes, onde obtiveram numerosos premios. Em 1903, expuseram no Salon telas que foram notadas: o *Adige em Veronna* e a *Espera*.

Data de então a sua celebridade

Pouco depois partiram para a America, onde executaram algumas obras encommendadas por Vanderbilt, e pelos clubes mais afamados de Nova York. Os jornalistas disputavam os seus *interviews*, como a monarchas. Por toda a parte suscitavam um grande movimento de curiosidade, e no dia em que embarcaram, de regresso á França, foram acclamados por uma multidão numerosa.

Em Pariz installaram o seu *atelier* na rua Jouffroy, perto do parque Monceau Muito amigos, vivendo sempre em commum, não pensavam em casar-se. Tendo as mesmas idéas e os mesmos gostos, a sorte que lhes deu uma semelhança tão surprehendente, fez lhes deparar com companheiras dignas delles

As suas noivas, mlles. Genoveva e Suzana Renaud, parizienses, são tão semelhantes entre si como os irmãos Chanteau.

O mesmo amor e os mesmos gostos as ligam mutuamente.

Com vinte e dois annos, não acceitaram numerosos pretendentes, com receio de terem de se separar.

Um dia um amigo dos irmãos Chanteau, referindo se a elles, ao conversar com as duas gemeas, enalteceu-lhes tanto o talento de pintores, que os paes decidiram convidal-os a tirar os retratos de toda a familia.

Foi indizivel a surpreza dos dois irmãos ao encararem essas duas meninas de tão espantosa semelhança Desse instante datou logo o idyllo.

Mas, como fixar a sua escolha, tanto d'um lado como d'outro?

Mlle Genoveva parecia preferir a conversa de Affonso, mlle. Suzana a de Gabriel.

Mas, para evitar equivocos, todos quatro pela primeira vez, começaram a vestir-se de modos differentes.

Feito o pedido de casamento, decidiu-se de commum accôrdo que os futuros *menages* habitariam juntos e partilhariam as mesmas refeições.

Esse casamento foi um caso de verdadeira sensação em Pariz.

Deportados pela policia do Rio de Janeiro, passaram domingo ultimo, a bordo do *Cordillere*, os individuos José da Silva Couto e Simões Jayme.

Por determinação da chefatura d'aquella capital, foram em nosso porto vigiados durante a estada do trasatlantico, afim de não conseguirem desembarcar.

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 12 de fevereiro, recebidos pela Great Western:

São Caetano, pluviometro, 20 centesimos; Antonio Olyntho, chuvas fracas durante 2 horas.

ILEGÍVEL

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Alberto Anacleto dos Santos e d. Amalia Eleuteria Ribeiro, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Joaquim Francisco Pires, natural deste Estado, e d. Silvina Francisca d'Almeida, natural da Parahyba, solteiros e residentes em Santo Antonio.

Manoel Gomes de Moura, viuvo, residente em Santo Antonio e d. Severina Botelho Pimentel, solteira, residente em Limoeiro, naturaes deste Estado.

Francisco Cosme Ferreira e d. Izabel Francelina Correia, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

João Aprigio Rodrigues de Freitas e d. Maria Leonor da Silva Braga, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Francelino Domingues da Silva Junior, viuvo, e d. Maria Augusta Fernandes, solteira, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Leopoldino Alves dos Reis e d. Luiza Maria do Espirito-Santo, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

João Baptista de Souza Moraes e d. Eugenia Vieira da Silva Guimarães, solteiros residentes na freguezia do Pôço da Panella.

Bacharel Pedro Edmundo da Costa Cirne e d. Elisa Carneiro de Albuquerque Maranhão, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Paulo Santo Pietro e d. Antonia Buonafi na Greco, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Constantino Perrelli e d. Joanna Buonafi na Greco, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

1.ª PUBLICAÇÃO

Bacharel José Maria Corrêa d'Oliveira, residente na freguezia de Santo Antonio, e d. Antonietta Gomes de Oliveira e Silva, residente na freguezia da Bôa-Vista, solteiros.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Costa Ribeiro.
» 12 á 1 » —Dr. Souto Maior.
» 1 ás 2 » —Dr. Lins Petit.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Seis bellos postaes de lettras, formando a palavra *Diario*, nos offereceu hontem o sr. Agostinho Bezerra, da *Agencia Jornalistica*. Agradecidos.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Aurora de Lemos Duarte;

a exma. sra. d. Maria José de Medeiros;

d. Maria Valentina, esposa do sr. capitão José Ansberto Lopes.

MUNICIPIOS

Nazareth

O grande municipio de Nazareth está felizmente em paz.

Os bandidos que ás vezes appareciam nas zonas menos policiadas da comarca não têm mais feito suas investidas costumeiras.

O que deu grande movimento a todos os povoados e a esta cidade foi a eleição de 30 de janeiro de 1906, para um senador federal e seis deputados.

O partido dominante em Nazareth teve uma grande victoria, de modo que seus adversarios ficaram seriamente confundidos. Foram ás urnas 1,057 eleitores republicanos, amigos do senador Herculano Bandeira.

Foi realmente admiravel este resultado.

No primeiro momento duvidamos, porque logo que se terminou o alistamento eleitoral, o anno passado, com 1360 eleitores, os opposicionistas d'aqui não davam ao dr. Herculano Bandeira nem os 893, era de 600 para baixo.

Mas agora o partido republicano deu bordoada grossa em toda a linha, venceu em todas as secções, mesmo em Angelicas, onde os Guerras têm as suas *guerrilhas* e apezar do auxilio do dr. Benjamin de Azevedo, que tão moço já tem tido tantas politicas e Deus sabe quantas elle terá ainda!

A eleição foi trabalhada extraordinariamente. A falada opposição de Nazareth somente levou ás urnas 512 eleitores, dando ao dr. Virginio Marques 2,126 votos.

E sabem como?

Os elementos opposicionistas daqui de mais valor são tres, como tres são as pessôas da Santissima Trindade: o coronel Alfredo Coutinho, o dr. Francisco Porphyrio e a familia Guerra.

O primeiro não quiz ser lucenista. O seu caracter e os seus principios liberaes são incompativeis com o passado, o presente, o futuro, o programma e os fins do barão de Lucena.

Ficou em espirito com os revisionistas, em espirito porque elle não é homem para exhibições, nem alardeia prestigio, o que aliás tem bastante.

O dr. Porphyrio ficou com o barão de Lucena que então tinha esperanças de subir e andava promettendo ao *ingenuo* chefe nazareno as casas da India e os reinos de outras terras.

Os Guerras ficaram oscillantes, *quengos*, entre o céo e a terra, sustentando tambem o dr. Benjamin nessa situação de mãe de S. Pedro.

Annuncia se a eleição e a opposição apresenta os tres candidatos Virginio Marques, Simões Barbosa e José Marianno.

O dr. Porphyrio declara logo aos quatro ventos: voto no Virginio, dar-lhe-hei de 4 a 3 mil votos.

O coronel Alfredo Coutinho, que, como todos os opposicionistas sinceros, duvidava do dr. José Marianno, decide-se pelo dr. Simões Barbosa e por amor á união do partido procurou o dr. Porphyrio e pede-lhe dois logares na chapa para o seu candidato, sendo muito conveniente aliás, porque n'um desafio como o seu correligionario seria sua a victoria. Afinal ficou resolvido ser o dr. Simões levado na chapa do partido uma vez, podendo o coronel Alfredo Coutinho, trabalhar por fóra, em favor de seu candidato, como lhe conviesse.

Estavam as coisas assim quando veio a Nazareth o dr. José Marianno e em um almoço em *Babylonia* a que assistiram todos os proceres da opposição nazarena ficou resolvido que o seu nome seria tambem levado na chapa.

E assim mandou-se imprimir chapas com 3 nomes do dr. Virginio, 1 do dr. José Marianno e 1 do dr. Simões Barbosa.

Desenvolveu-se então animada cabala.

Chega a eleição.

Na 1.ª secção estava o coronel Alfredo Coutinho, sendo porem encarregada da distribuição das chapas, pessôa do dr. Porphyrio. Começada a apuração surge a primeira chapa da colligação nazarena: Virginio cinco vezes! O coronel Alfredo Coutinho olha. Segunda, idem! Terceira, idem! Quarta, idem!

O coronel Alfredo Coutinho empallidece.

O dr. Joaquim Bandeira diz-lhe, *você está trahido*!

Quinta chapa, sexta, setima, todas finalmente—Virginio cinco vezes!

Alfredo Coutinho sente que a terra lhe foge nos pés.

Pois que? Até elle, fiel aos seus compromissos, á sua lealdade, á sua honra politica talvez tivesse votado assim, confiando em seus amigos?! Os seus amigos mais intimos, aquelles que em qualquer emergencia estavão ao seu lado, votaram tambem assim, de bôa fé?!

E o moço puritano, sentindo cahir-lhe em cima um mundo de illusões desfeitas, sahio acabrunhado, elle que é incapaz de trilhar por linhas curvas!

Estava desfeito o seu grande sonho, não realizaria nunca aquillo que elle pensava ser a remodelação politica de sua terra!

Fôra trahido, em toda linha.

Emquanto isto se passava na 1.ª secção, na 2.ª o boticario Correia, no fundo da casa, olhando em torno, dizia ao dr. Porphyrio: *Já rebentou a bomba na 1.ª secção! O homem está damnado!* E rio-se amarello. O dr. Porphyrio muito vermelho, em vez de estar muito pallido, como o discipulo infeliz na occasião em que beijava o mestre, encolheu os hombros e disse: *Pois esteja!*

Mas nessa occasião o dr. Porphyrio não se recordou do almoço de *Babylonia*, da promessa feita a José Marianno, o seu velho chefe, da palavra dada á Alfredo Coutinho, o amigo leal e abnegado!

S. s. procedeu como um digno membro do partido lucenista, a grey que ambicionou o poder, praticando trahições e subindo por uma escada de cadaveres!

E' um homem fraco!

Um boticario, que não é grande cousa, nem na confecção de pilulas, um fabricante de malas e dois ou tres desclassificados, levaram-n'o ao becco sem sahida de uma trahição, que ha de ficar celebre nos annaes da politica nazarena, que em todos os tempos foi a politica dos homens de valor, de honra e de fraqueza e que registra factos, como esse de Ermirio Coutinho, renunciando sua candidatura, nas vesperas da victoria, por amor á uma causa, em favor de Joaquim Nabuco!

O dr. Porphyrio em politica é um astro que se extinguiu, que foi despedaçado por um cataclysmo, em a noite pavorosa das trahições, não deixando no céo o menor sulco de sua passagem.

E nessa morte moral o dr. Porphyrio foi acompanhado pelos Guerras, menos o dr. José Gonçalves, todos tão compromettidos como s. s.

O dr. Benjamin foi na onda. Pudera não! Elle é um bloco de gelo errante, sobre os mares da politica, tendo de encalhar ainda nas costas pedregosas da ilha deserta, onde se abrigam os desilludidos, sem firmeza de caracter.

Conhecida a trahição, Alfredo Coutinho, homem educado não pronunciou uma palavra, mas tinha os olhos vermelho e a physionomia alterada. O capitão Elyseu Coutinho, de temperamento ardente, vendo que José Marianno, o seu candidato querido fôra tambem no embrulho, soltou a praga de Cambronne, com vehemencia, desejando pelos modos besuntar *naquillo* as cabeças de todos os trahidores do mundo.

E eis ahi a historia das eleições em Nazareth.

* * *

Terminaram no dia 8 os trabalhos da revisão do alistamento.

Foram alistados 88 eleitores, sendo 76 do partido republicano e 12 opposicionistas.

Au revoir.

Nazareth, 10 de fevereiro de 1905.

ESPORTE

Prado Pernambucano

A *União esportiva pernambucana* effectuou hontem a inscripção para as corridas que têm de realizar-se no proximo domingo, obtendo o seguinte resultado:

Pareo 1.609 metros, La Valroy, Hidalgo, Vanda e Cecy.

Pareo 1.800 metros, Tupã, Hernani, Pery e Templar.

Pareo 1.150 metros, Rayon, Onix, Catuama, Gaulez e Vedór.

Pareo 1.000 metros, Rayon, Onix Catuama Vedór e Gaulez.

Pareo 1.300 metros, Collibri, Orleans, Mops, Eáco, Derby e Zuavo.

Pareo 850 metros, Miro, Russinho, Mentor, Collibri, Zuavo e Val d'Or.

Pareo 800 metros, Chaby, Mentor, Borburema, Val d'Or, Andarilho e Vallete.

—

Hippodromo do Campo Grande

Tambem realizou inscripção o *Hippodromo do Campo Grande*, para a sua 6.ª corrida que terá logar no proximo domingo, tendo colhido o resultado que damos abaixo:

Pareo 1.050 metros, Expresso, Guarany, La Valroy e Saturno.

Pareo 1.400 metros, Cid, Radium, Maestro e Nautico.

Pareo 1.050 metros, Cid, Maestro, Radium e Nautico.

Pareo 1.000 metros, Bilontra, Almirante, Esperto, Palhaço e Jardy.

Pareo 1.609 metros, Mylord, Bilontra, Esperto, Jardy e Almirante.

Pareo 950 metros, Zuavo, Gavroche, Village, Palhaço e Ratinho.

Pareo 900 metros, Gavroche, Village, Tenor 2.º, Potengy, Guerreiro e Triumpho.

Pareo 850 metros, Guerreiro, Africano, Bonaparte, Gato Preto, Triumpho e Campineiro.

Pareo 800 metros, Fortaleza, Africano, Andarilho, Bonaparte, Gato Preto, Eureka e Campineiro.

AO PARTIDO REPUBLICANO DE PERNAMBUCO

Conforme o preceito constitucional, realizar-se-á no dia 1.º de março proximo a eleição para Presidente e Vice-Presidente da Republica no futuro quatriennio.

Em maio do anno findo, quando ainda era grande a incerteza sobre a successão presidencial, o Partido Republicano de Pernambuco espontaneamente affirmou seu apoio á candidatura do eminente dr. Affonso Penna, com a discreção e desinteresse que constituem a norma de proceder dos que visam unicamente o bem publico.

No regimen presidencial é essa a phase culminante da vida politica, a eleição da qual depende, em um quatriennio, o bom ou máo governo do paiz. A tão importante escolha deve, por conseguinte, presidir o maior criterio, isenção e elevação patriotica.

O passado do dr. Affonso Penna, seus serviços, pratica de administração, honradez, patriotismo e orientação politica vantajosamente o indicavam para a suprema magistratura do paiz.

E', pois, com satisfação e confiança que recommendamos seu nome aos suffragios dos nossos correligionarios e concidadãos para a Presidencia da Republica, no quatriennio de 1906 a 1910.

Em relação á Vice-presidencia, cumpre-nos relembrar os conceitos externados na circular do partido em 1902, por occasião da eleição do benemerito dr. Rodrigues Alves.

« Sem preoccupações geographicas « (dissemos então), entendemos, entre« tanto, que, salvo casos excepcionalis« simos, convém attender na organiza« ção das chapas ás duas grandes zo« nas em que se divide o Brazil, cuja « integridade interessa ao seu futuro e « grandeza ».

Coherentemente com esses conceitos, aconselhamos aos nossos amigos que, na eleição de 1.º de março proximo, votem em branco para a Vice-presidencia da Republica.

Esperando que estas deliberações mereçerão a approvação e apoio de todos os correligionarios, em nome do partido, antecipo-lhes sinceros agradecimentos.

Eis a chapa:

PARA PRESIDENTE DA REPUBLICA

Dr. Affonso Augusto Moreira Penna.

PARA VICE PRESIDENTE

Em branco.

Rio, 30 de Janeiro de 1906.

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

N. 142—7.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 13 DE FEVEREIRO DE 1906

2288	15.000$000	9427	200$000
990	1.000$000	1508	200$000
33830	500$000	17934	200$000
4380	20 $000	22196	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

9181 | 15810 | 29672 | 33086
11836 | 28891 | 31996 | 33357

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

147 | 1485 | 9802 | 22492 | 27160
233 | 4495 | 12008 | 23359 | 30251
769 | 6345 | 16453 | 24860 | 30908
1400 | 7867 | 17061 | 26454 | 33144

Estão premiados com 6$000 os seguintes numeros:

2281 | 2283 | 2285 | 2287 | 2290
2282 | 2284 | 2286 | 2289 | ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros

981 | 983 | 985 | 987 | 989
982 | 984 | 986 | 988 | ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

33821 | 33823 | 33825 | 33827 | 33829
33822 | 33824 | 33826 | 33828 | .....

APPROXIMAÇÕES

2287	200$000	991	45$000
2289	200$000	33829	21$000
989	45$000	33831	21$000

Os numeros de 2201 a 2300 estão premiados com 10$000 excepto o 1.º premio.

Os numeros terminados em 88 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 88.

×

30.ª LOTERIA DO PLANO 4 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 13 DE FEVEREIRO DE 1906

27637	16:000$000	44811	1:000$000
45206	2:000$000	12101	500$000
15997	1:000$000	32498	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6311 | 17260 | 28815 | 42213
6527 | 20381 | 40229 | 42673

Estão premiados 100$000 os seguintes numeros:

6786 | 21955 | 33383 | 41766 | 47771
12928 | 29067 | 34435 | 43393 | 47848
15508 | 30158 | 38309 | 45471 | .....

APPROXIMAÇÕES

27636 e 27638.................... 200$000
45205 e 45207.................... 100$000
15996 e 15998.................... 100$000
44840 e 44842.................... 100$000

DEZENAS

27631 a 27640.................... 30$000
45201 a 45210.................... 20$000
15991 a 16000.................... 20$000
44841 a 44850.................... 20$000

CENTENAS

27601 a 27700.................... 6$000
45201 a 45300.................... 5$000
15901 a 16000.................... 5$000
44801 a 44900.................... 5$000

Os numeros terminados em 37 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 37.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 12 de fevereiro de 1906:

Bacharel Manoel Xavier Paes Barretto, juiz municipal da comarca de Petrolina achando se no exercicio pleno da vara de direito por se achar vaga, pede que se lhe mande pagar todos os vencimentos correspondentes a cargo—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Alice Torres de Carvalho Barros, pedindo permissão para prestar exame extraordinario das materias do curso preparatorio da escola normal.—Informe o dr. director da escola normal.

Tenente coronel José Maximino Pereira Vianna, official privativo do registro especial de titulos e documentos, tendo em vista o aviso expedido pelo ministerio do interior e publicado no *Diario Official* de 21 de novembro do anno proximo passado, pede para que seja observado pelo Estado o referido aviso.—Ao sr. dr. procurador geral do Estado para emittir parecer.

Amalia Torres de Carvalho Barros, pedindo permissão para prestar exame extraordinario das materias do curso preparatorio da escola normal.—Informe o sr. dr. director da escola normal.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 12 de fevereiro de 1906:

Luiz Pereira de Oliveira Faria, arrendatario da empreza do *Jornal do Recife* pedindo que se lhe mande pagar a conta que junta na importancia de 20$000, da publicação do edital do corpo de policia, no mez de janeiro proximo findo.—Informe o sr. coronel commandante do corpo de policia.

Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo o pagamento da quantia de 1:445$322, importancia do material, pessoal empregado e gaz consumido nos estabelecimentos da guarnição estadual durante o trimestre de outubro a dezembro do anno proximo findo.—Informe o commandante do corpo de policia.

Os mesmos, solicitando o pagamento da quantia de 1:693$325, importancia do gaz consumido na casa de detenção durante o trimestre de outubro a dezembro do anno findo.—Informe o dr. chefe de policia.

Euzebio Gomes do Valle sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de Quipapá, mandando juntar a certidão do processo e da prisão.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 13 de fevereiro de 1906:

Augusto Juliano Cezar, Antonio Sabino de Freitas, Maria das Mercês Lima, London e Brazilian Bank Limited, Arthur Alexandre Ferreira, dr. Antonio de Souza Leão e Joanna Carolina da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Narciso Maia & C.ª, 2 petições e J. Pereira & Barbosa—Informe a 3.ª secção.

Loureiro Barbosa & C.ª, 2 petições, Gomes de Mattos Irmãos & C.ª, Alves dos Santos & C.ª e Andrade Lopes & C.ª.—Restitua-se.

José Guilherme Correia.—Revalide o sello da petição e do documento.

José Gregorio do Patrocinio — Deferido com relação ao exercicio corrente em vista da informação e documento exhibido.

Livino Furtado de Mendonça. — Certifique-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 12 de fevereiro de 1906:

Mendes Lima & C.ª.—Sim, de accôrdo com a informação da secretaria da fazenda e com officio desta data ao dr. secretario geral.

Manoel Antonio de Oliveira Brandão, Thereza Rodrigues da Silva, Salustiano Cavalcanti de Siqueira e Companhia de Seguros Indemnizadora, Phenix Pernambucana, Amphitrite e Tethys. — Deferido, com officio desta data ao dr. secretario geral.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 12 de fevereiro de 1906:

J. Clemente Levy —Como requer.

Lauriano de Albuquerque Lins Barros.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, dos dias 10 e 12 de fevereiro de 1906:

Augusto Silva, pedindo pagamento de fornecimentos feitos a directoria geral das obras publicas para as pontes da cidade.—Attendido com officio desta data ao dr. secretario geral.

Luiz Vieira & C.ª, pedindo pagamento de fornecimentos para o expediente das obras publicas.—Informe a directoria geral das obras publicas.

Luiz de Moraes Sierra, pedindo pagamento de material fornecido para a casa de detenção — Informe a directoria geral das obras publicas.

Fielden Brothers emprezarios da illuminação da cidade, pedindo pagamento do gaz consumido nos fornos de incineração do lixo.—Informe a directoria geral das obras publicas.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 8 de fevereiro de 1906 presentes os membros do Tribunal do Thesouro, drs. Affonso de Albuquerque Mello e Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, sob a presidencia do dr. director geral, João Ferreira de Almeida Guimarães, visto não haver comparecido o dr. secretario geral do Estado, Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, deram-se os seguintes julgamentos:

Dr. Francisco Vieira Boulitreau.—Averbe-se.

Maria Francisca de Oliveira.—Restitua-se de accôrdo com o parecer do dr. procurador fiscal.

Dr. Cosme de Sá Pereira.—Indeferido.

Marcio Ambrosio do Rego Valença.—Deferido.

Pinto Alves & C.—Restitua-se, nos termos da informação da sub-directoria da contabilidade.

Consulta do collector do municipio de Triumpho.—Responda-se de accôrdo com o parecer do dr. procurador fiscal.

D. Adriana B Moreira Gomes.—Indeferido, em vista da informação da Recebedoria.

João Luiz de Paula.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 8 da praça Maciel Pinheiro, freguezia da Bôa-Vista, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Leopoldina Correia de Araujo e Antonia Correia de Araujo.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa de propriedade de Leopoldina e Antonia Correia de Araujo, sita á rua Dr. José Ozorio sob n. 45, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor das proprietarias as condições da lei n 684 de 1904.

Francisco Fabião do Monte.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 3 G, da estrada de João de Barros, freguezia da Graça, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Sotera de Mendonça.—Deferido, em vista das informações, afim da peticionaria ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa sem numero, sita á estrada de João de Barros, freguezia da Graça, onde a mesma peticionaria pretende estabelecer-se.

João Baptista de Almeida.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa de propriedade de João Baptista de Almeida, sita no logar «Paul», da freguezia de Afogados, sob n. 16 emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684, de 1904.

Francisca Maria das Chagas.—Deferido em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa de propriedade de Francisca Maria das Chagas, sita no becco da estrada Real da Torre, sob n. 7, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684, de 1904.

Marcelina Maria Cavalcante de Albuquerque.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, a casa de propriedade de Marcolina Maria Cavalcante de Albuquerque, sita na rua do Pombal, freguezia da Bôa-Vista, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684.

Henrique Avelino dos Santos.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa de propriedade de Henrique dos Santos, sita na estrada do Limoeiro, sob n. 16 A, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684.

José de Albuquerque.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 27, da rua do commercio, no povoado de Preguiças, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Maria Eugenia.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa de propriedade de Maria Eugenia, sita na travessa do Portella, sob n. 5 B, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684.

Casemiro Adolpho Fiuza Lima.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por inquilinos do pavimento terreo do predio n. 4 da rua Vigario Tenorio, freguezia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 12 de fevereiro de 1906:

Gabriel Henrique de Araujo, pedindo pagamento de 593$650, pelo fornecimento de vitellos ao instituto vaccinogenico, capim, farello, milho e sal, para a alimentação dos muares do serviço de transporte da inspectoria de hygiene, durante o mez de janeiro proximo findo.—Informe a inspectoria de hygiene.

Luiz Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 251$500, pelo fornecimento de diversos artigos a inspectoria de hygiene, durante o mez de janeiro proximo findo.—Informe a inspectoria de hygiene.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Despachos do dia 13 de fevereiro de 1906:

Prospero Missano, pedindo licença para transferir sua pharmacia da villa de Correntes para a cidade de Garanhuns.—O supplicante não juntou o titulo de pharmaceutico conforme allega; junte este documento e volte querendo.

Laurentino Ferreira Lima, pedindo relevação da intimação da hygiene, para retirar os porcos que existem no quintal do predio n. 7 a rua Padre Muniz.—Deferido em vista da informação.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 33— Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 13 de fevereiro de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 12:

A' minha ordem, José Pedro da Silva, conhecido por «José Preto» e Miguel Marcolino Vieira vulgo «Mocinho», vindos de Canhotinho; este como sentenciado no municipio de S. Bento e aquelle, como pronunciado no de Pesqueira, no art. 294 do codigo penal e Severino Manoel da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Vicente Ferreira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Manoel Damião de Almeida Muniz e Bianor Januario de Assis, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2 districto de S. José, João Amaro de Lima, como desordeiro, Luiz Bernardo de Sant'Anna: por se achar sentenciado pelo jury correccional desta capital e José Pereira da Silva, vulgarmente conhecido por «Joca de Lidio» por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, Saverina Maria dos Anjos, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Braziliano Ferreira de Albuquerque, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Graça, Sebastiana Maria de Assumpção Souza, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

— Por officio, scientificou-me o subdelegado de Santo Antonio que, hontem, ás 5 horas da tarde no becco da Refinação, á praça do corpo de policia «José Pedro», em estado de embriaguez, armado de sabre, feriu a mulher de nome Bernardina Maria da Conceição.

A offendida foi apresentada a esta repartição afim de ser vistoriada e contra o offensor que foi preso e recolhido ao respectivo quartel, procede aquella autoridade as diligencias legaes.

— Scientificou-me por officio, o subdelegado do 2 districto de S. José que, hontem, ás 5 horas da tarde, naquelle districto o desordeiro Carlos Jacintho dos Prazeres, vulgo «Carlinho», e Capituino Paulo, armados de faca de ponta, travaram luta entre si, resultando sair gravemente ferido o primeiro.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e contra o criminoso que evadiu-se, procede a alludida autoridade de accôrdo com a lei.

Scientificou me ainda a mesma autoridade haver capturado tambem hontem, o individuo Luiz Bernardo de Sant'Anna, por se achar sentenciado, pelo jury correccional desta capital.

— Communicou-me, por officio, o delegado de policia do municipio de Olinda que, á 1 hora da madrugada de hontem, o individuo Bernardino Francisco de Souza, penetrou por meio de arrombamento, no estabelecimento commercial do cidadão Claudio Nigro sito á rua do Commercio n. 18 e dali subtraiu a quantia de 24$590.

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante, procede a alludida autoridade as necessarias diligencias.

— O delegado de policia do municipio de Correntes visitou, no dia 1 deste mez, em companhia do promotor publico respectivo á cadeia dali encontrando 16 detentos, sendo: 5 indiciados, 6 pronunciados e 5 sentenciados, que nenhuma reclamação fizeram.

— O dr. delegado do 1.º districto remetteu hontem a esta repartição as diligencias procedidas sobre o incendio havido no dia 2 de outubro do anno proximo passado nos predios ns 61 e 63 á rua Barão do Triumpho estabelecimento commercial do cidadão J. Clemente Lery e hontem mesmo, com officio sob n. 539, enviou-se as referidas diligencias ao 2.º promotor publico da capital por intermedio do dr. juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal.

— O cidadão Francisco de Siqueira Passos assumiu, no dia 10 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Quipapá, na qualidade 2 supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

ACTA

DA 2.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 16 dias do mez de janeiro de 1906, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, ás 2 horas da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Ferreira Velloso, Ferreira Costa, Joaquim de Abreu, Avila Bittencourt, Flaviano Martins e Leoncio Quintino, o sr Presidente verificando haver numero legal, convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro Joaquim de Abreu e declarou aberta a reunião.

Deixaram de comparecer sem causa justificada, os srs. Pinto Mendes, Jesuino Fernandes, João Felippe, José Vicente, e com ella os srs. Archimedes de Oliveira, Domingos Gonçalves e Miguel Macedo.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

O sr. Presidente declarou que, de accôrdo com o art. 17 do regimento interno, ia ter logar a eleição para as commissões permanentes.

Em seguida foram eleitos:

COMMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO

Tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, dr. Archimedes de Oliveira e Souza e coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.

COMMISSÃO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS MUNICIPAES

Joaquim José de Abreu, dr. João de Medeiros Peretti e tenente-coronel Jesuino Alves Fernandes.

COMMISSÃO DE HYGIENE E BENEFICENCIA

Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, Flaviano Martins Vianna e José de Avila Bittencourt.

COMMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Dr. Domingos de Souza Leão Gonçalves, coronel João Felippe de Souza Leão e capitão Leoncio Quintino de Castro Leão.

COMMISSÃO DE INSTRUCÇÃO E REDACÇÃO

Dr. José Pinto Mendes, tenente coronel Miguel de Abreu Macedo e dr. Archimedes de Oliveira e Souza.

COMMISSÃO ESPECIAL

Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, dr. João de Medeiros Peretti, Joaquim José de Abreu, tenente coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso e tenente coronel Miguel de Abreu Macedo.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Petição de Francisco Pedro Cavalcante Uchôa, empregado da secção de aferições da Prefeitura, requerendo que lhe sejam contados para todos os effeitos, os dez annos comprehendidos no periodo de 1890 a 1900, em que accumulou sem remuneração alguma o cargo de inspector de aferições da mesma Prefeitura.—A' commissão especial.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, PRESIDENTE.

Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º SECRETARIO.

Joaquim José de Abreu SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 13 de fevereiro de 1906:

Antonio Ferreira Vasconcellos, Antonio Joaquim Araujo Lima, Eleuterio Cavalcante H Trevas, Henrique Wogeley, herdeiros de Antonio Gonçalves Santos, José Adelino Araujo, José Antonio dos Santos, Luiz Vernet, Miranda e Silva, Nestor Gonçalves Parade e Querino José Marques. — Como requerem.

Antonio Alves da Silva, José Henrique Cavalcante, José de Carvalho, Maria Costa Paiva Ferreira e Silveira Machado & C.ª.—Deferidos de accôrdo com a informação.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE FEVEREIRO DE 1906

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS

Secretario o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. Julio de Mello, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

De Bom Jardim:

Pacientes, João Joaquim Pinto, vulgo João Pinto, e Manoel Joaquim Pinto e outros.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, João Alves da Costa Filho.—Adiado.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, o procurador dos Feitos da Fazenda; aggravado, o Juizo.

Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão. — Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, o juizo; appellado, Joviniano da Silva Cordeiro.

Relator, o sr. desembargador Silva Marques. Revisores, os srs. desembargadores Vieira de Mello e Argemiro Galvão. — Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

Do Recife:

Appellantes, o promotor publico e João Antonio de Queiroz; appellado, Lucio Francisco de Almeida.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti. Revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Silva Marques.—Annullou-se o julgamento unanimemente.

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Baptista dos Prazeres. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti. Revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Silva Marques. — Annullou-se o julgamento unanimemente.

Appellação crime

De Quipapá:

Appellante, Coriolano Martinho de Mello; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello. Revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e Altino de Araujo.—Adiado.

Appellação crime

De Ouricury:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel José Antonio de Amorim, vulgo «Bembem».

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva. Revisores, os srs. desembargadores Silva Marques e Vieira de Mello.—Annullou-se o julgamento, contra os votos dos srs. desembargadores Góes Cavalcanti, Argemiro Galvão e Vieira de Mello.

Appellação civel

De Bom Jardim (embargos):

Appellante, Aquilino Alves de Moura: appellado, Bernardo Gomes de Moura Coutinho.

Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão. Revisores, os srs. desembargadores Silva Marques e Vieira de Mello. — Despresaram se os embargos unanimemente.

Appellação civel

De Quipapá:

Appellante, José Correia dos Santos e outro; appellado, Custodio Gomes da Rosa.

Relator, o sr. desembargador Silva Marques. Revisores, os srs. desembargadores Vieira de Mello e Argemiro Galvão.—Negou-se provimento, contra os votos dos srs. desembargadores Tavares da Silva e Argemiro Galvão, em parte.

Passagens

Do sr. desembargador Góes Cavalcante ao sr. desembargador Tavares da Silva os seguintes feitos:

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, o juizo; appellado, Felisberto de Siqueira Roque de Andrade.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, Francisco Archanjo dos Santos; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Silva Marques o seguinte feito:

Appellação commercial

Do Recife:

Appellante, Thomaz Beltrão; appellados, Albino Silva & C.

Do sr. desembargador Silva Marques ao sr. desembargador Vieira de Mello os seguintes feitos:

Appellação crime

De Caruarú:

Appellantes, Luiz José Raymundo e Antonio José Raymundo; appellada, a justiça.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, o juizo; appellado, Justino José da Silva ou Justino Gomes da Silva.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, o juizo; appellado, Aprigio Zacharias Silva.

Appellação civel

De S. Lourenço da Matta:

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Tertuliano de Oliveira.

Appellação commercial

Do Recife:

Appellantes, Liberato de Souza & C.; appellada, d. Amalia Carolina de Oliveira.

Distribuições

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Appellação crime

De Pesqueira:

Appellante, Antonio Gomes de Almeida; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime

De Granito da comarca de Ouricury:

Appellante, o juizo; appellados, Francisco Raymundo Barbosa e Joaquim Pereira Maia.

Ao sr. desembargador Silva Marques:

Appellação crime

De Altinho da comarca de Caruarú:

Appellante, o juizo; appellados, José Eustaquio Gomes da Silva e outro.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellante, Themotheo Alves Barbosa; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação crime

De Barreiros:

Appellante, João Vasconcellos da Silva; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Carlos Vaz:

Appellação crime

De Taquaretinga:

Appellante, o juizo; appellada, Josepha da tal.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

De Taquaretinga:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Severino do Nascimento.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

Appellação crime

De Quipapá:

Appellante, a justiça; appellado, Antonio Moreira de Mello.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, o juizo; appellado, João Barbosa de Siqueira.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime

Da Quipapá:

Appellante, Antonio Ignacio da Silva; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Silva Marques:

Aggravo de instrumento

De Bom Jardim:

Aggravante, o menor Liberato; aggravado, Francisco Cyriaco de Andrade.

Encerrou-se a sessão as 2 horas e 30 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 25 DE JANEIRO DE 1906

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario, dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhan, presentes os srs. deputados: vice-presidente dr. Arnaldo Olintho Bastos, coronel Huguilino da Cunha, Ferreira Marques, e commendador José Pinto, declarou o sr. presidente aberta a sessão, á qual deixou de comparecer com participação o sr. deputado supplente commendador Francisco Manoel da Silva.

Em acto continuo a Junta, por todos os seus membros, profundamente penalisados pela horrivel catastrophe do vaso de guerra «Aquidaban», da qual resultou a perda de tantas vidas preciosas de denodados officiaes e marinheiros da armada nacional e veio cobrir de pesado luto não só as illustres familias destes como a Patria Brazileira; consigna aqui um voto de intenso pezar por tão lugubre acontecimento.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou do seguinte:

Officios:

Do sr. director da Secretaria da Justiça, communicando, de ordem do sr. dr. secretario geral do Estado, que foram expedidas as precisas ordens no sentido de ser paga a Eduardo Layme a quantia de 132$500 pelo fornecimento de artigos de expediente á secretaria d'esta Junta, conforme a respectiva conta.—Inteirada.

Da Junta Commercial da Parahyba, communicando a expedição de cartas de matricula a diversos commerciantes, durante o anno proximo findo.—Accuse-se.

Do sr. dr. administrador dos Correios deste Estado, declarando ficar sciente, por communicação desta Junta, de haver sido homologada a concordata feita por Hermogenes Ernesto Fernandes Lima com os credores da firma fallida Rodrigues Lima & C.—Para o archivo.

Da junta dos corretores, de 22 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Livros apresentados á rubrica:

Diarios de J. Ribeiro & C. e Luiz Vianna.

Copiadores de Mendes, Lima & C., J. Ribeiro & C., Luiz Guimarães & C., companhia de Luz e Força pelo alcool e Luiz Vianna.

Requerimentos a despacho:

De Amstein & C., para archivamento da alteração de seu contrato social.—Como pedem.

De Ferreira & C., para o archivamento da alteração do seu contracto social pela retirada dos socios Manoel Ferreira Domingues e Manoel Marques da Silva.—Seja archivado.

Dos mesmos, pedindo que seja feita no registro da firma a devida annotação.—Deferido.

De Rodrigues & Souza, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil, em nome collectivo. — Archive-se.

De Miguel Isabella & C., para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil, em nome collectivo.—Archive-se.

Dos mesmos, pedindo o registro da firma social e baixa na anterior.—Registre-se e se dê a baixa requerida.

De José Alfredo dos Santos e Rodrigues & Souza, pedindo o registro das respectivas firmas.—Attendidos.

De J. Leopoldino R. dos Passos, pedindo o cancellamento de sua firma commercial, visto ter constituido uma sociedade mercantil no mesmo estabelecimento.—Dê-se a baixa requerida.

De J. Almeida & C., para o registro da marca sob a denominação «Cigarros Pernambucanos». — Vista ao dr. secretario.

De Tito Pinto, agente de leilões, pedindo, em vista dos motivos allegados, um prazo para apresentar os seus livros a exame.—Fica concedido o prazo de 60 dias. (Não tomou parte o sr. deputado Pinto.)

Pelos srs. agentes de leilões José Izidoro Martins, Durval de Oliveira Paiva, Francisco Joaquim Ribeiro de Britto, Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, Thomaz José de Gusmão, Aristides José de Oliveira e Joaquim Maximiano Pestana, foram apresentados os seus livros, afim de serem examinados; achando a Junta escripturados o diario de entradas, o de saidas e contas correntes, pertencentes ao primeiro d'aquelles serventuarios, até 29 de dezembro proximo findo; o de entradas do segundo, escripturado até 18, o de saidas e contas correntes até 21, tudo do dito mez; o de entradas do terceiro, escripturado até 19 e o de saidas e contas correntes até 15 e ainda do referido mez; o de entradas, e saidas e contas correntes do quarto escripturados até 3 de novembro ultimo; o de entradas, saidas e contas correntes do quinto, escripturados até 30 do mencionado mez de dezembro; o de entradas, saidas e contas correntes do sexto escripturados até 29 d'esse mez; e de entradas, saidas e contas correntes do setimo, escripturados até 30 ainda d'esse mez. A escripturação dos alludidos livros estava com a precisa regularidade.

—A Junta designou a proxima sessão para ter logar o exame dos protocollos dos srs. corretores geraes desta praça.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

Publicações a Pedido

ESCOLA DE PHARMACIA DE PERNAMBUCO

Os alumnos da Escola de Pharmacia pedem aos interessados, especialmente a seus collegas ausentes, que não ligem importancia a um edital que consta, a Sociedade Propagadora, aliás incompetente no assumpto, fará publicar á laia de uma farça carnavalesca, porquanto a illustrissima congregação da Escola de Pharmacia, regida pelo regulamento federal, aguarda apenas a nomeação de seu novo fiscal para annunciar a abertura de inscripção para os exames de 2.ª época.

Recife, 12 de Fevereiro de 1906.

Os alumnos.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Salve

Hoje que completa mais uma primavera no jardim de sua preciosa existencia a minha estimada madrinha Maria Lopes, venho nesta matina trazer-lhe as minhas affectuosas saudações, fazendo votos ao Creador para que datas eguaes a esta se reproduzam por longos annos para satisfação de toda sua familia.

Recife, 13 de fevereiro de 906.

O afilhado,

Irineu Guerra.

Despedida

O abaixo assignado retirando-se temporariamente para Portugal por encommodo de saude, e não lhe tendo sido possivel despedir-se de seus amigos e freguezes, faz pelo presente pedindo desculpa d'esta falta involuntaria. Outro sim declara que deixa como procuradores para tratar de seus negocios commerciaes e particulares os srs. José Martins F. de Souza e Manoel Martins Gomes, na ordem em que se achão collocados. Ficando encarregado da gerencia de seu estabelecimento o sr. Manoel Rodrigues Quintas.

Recife, 11 de Fevereiro de 1906.

Manoel Gonçalves Boucinha.

Sociedade Italiana de Beneficencia em Pernambuco

Art. 1.º E' constituida em Pernambuco uma associação do titulo: *Società Italiana di Beneficenza.*

Art. 2.º A sociedade tem por fim proteger e auxiliar os proprios membros particularmente, além dos demais membros da collectividade italiana.

Art. 4.º A sociedade compõe-se de um numero illimitado de socios.

Art. 6.º Podem ser admittidos como socios effectivos todos os nascidos em terras italianas o de paes italianos e que sejam reconhecidamente de bôa conducta.

Art 24 A administração da sociedade é confiada a uma commissão directiva de doze membros effectivos e dous supplentes, a saber:

1 presidente, 1 vice presidente, 1 secretario, 1 thesoureiro, 1 vice-thesoureiro, 6 conselheiros e 2 supplentes.

Art. 25 São attribuições do presidente: ...... representar a sociedade em juizo e nomear procuradores *ad-hoc.*

Art. 40. A sociedade será dissolvida, no caso que o numero dos seus membros seja reduzido a menos de sete.

Art. 50. No caso de dissolução o patrimonio social será dividido entre os socios existentes.

Art. 53. Os socios não assumem responsabilidades além do pagamento das taxas sociaes. A commissão directiva e pela mesma o presidente em exercicio será a unica responsavel perante terceiros de todas as obrigações contrahidas em nome social.

Pernambuco, 1 de fevereiro de 1906.

Francesco Izabella.—presidente.

A. De Stefano.—Vice presidente.

P. Pugó—Secretario.

M. Landanno.—Vice-secretario.

B. Ferraro—Thesoureiro.

A. U. Greca—Vice-thesoureiro.

Consigliere clericuzzi—Iasselli— Rago—Lasalvia—Airola—Ferraro.

A NOVA MEDICINA

Partos, molestias do figado, do estomago, febres, etc.

De Caiboaté, Municipio de Uruguayana (Rio Grande do Sul), escreve-nos o sr. Annibal Antão Prisco Servolo, digno official reformado do exercito e coronel da Guarda Nacional (firma reconhecida):

« Não posso deixar de felicitar-me pela « feliz hora em que tive entre as mãos o « precioso livrinho **O Novo Medico** do « Visconde de Souza Soares.

« Tendo ha annos em tratamento me« dico, em Uruguayana, minha esposa « e não tendo conseguido allivio aos « seus males, comprei, na pharmacia « Moura, daquella cidade, uma botica de « **Especificos**, recommendados no mes« mo livrinho, e, applicando os medica« mentos que julguei necessarios ao seu « soffrimento, consegui a sua cura com« pleta.

« Minha filha que não conseguia a ter« minação de sua gravidez, depois de « DOZE ABORTOS successivos, conse« guiu corrigir esse mal, com o uso da « **Uterina** n. 2, e hoje está creando « um filho, uma creança forte e bem dis« posta.

« Além disso tenho applicado aqui na « campanha, a muitos pobres, gratuita« mente, esses **Especificos**, e todos « têm colhido os melhores resultados « em *molestias do figado, do estomago, delirium tremens, febres diversas, partos* e « outras doenças. »

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares, é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao Deposito Geral do Estabelecimento Industrial-Pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO:—M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães, Alpheu Raposo e João da Silva Faria.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dores de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amolecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

NEUROSINE PRUNIER

SAPOSANA: sabão sanativo para erupção da cutis, sardas, suores, picadas de insectos. LANMAN & KEMP, NEW YORK proprietarios e unicos fabricantes.

Alcool para luz, lata ou garrafão de 3 canadas a 3$000

Vendem

PEREIRA PINTO & C.ª

Caes da Companhia Pernambucana n. 8

A Cerveja Antartica obteve o *Grand Prix*, a maior recompensa na Exposição Universal de S. Luiz.

ALERTA !!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA

ALCOBAÇA (do Feteira) e o

ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & C.ª—Rua da Penha n. 33.

Telephone n. 538.

HISTORIA (41) DE Uma mulher bonita

NOVELLA DE COSTUMES

DE

RAMON ORTEGA Y FRIAS

Trad. para o «Diario»

CAPITULO XVII

COMO SE ENTENDERAM OS DOIS RIVAES

— Não vim senão para ver como o senhor cumpria a sua ameaça; mas a situação mudou-se e, na realidade, eu aqui nada tenho mais que fazer.

— O senhor deve comprehender que entre dois homens como nós...

— Oh! sim! ha um abysmo que nos separa.

— Ha mais alguma coisa.

— O odio tambem.

— O senhor acaba de offender-me...

— E o senhor offendeu essa pobre mulher, e como sou o protector della...

— Protector della!...

— Sim.

— Ora é bôa! protector quando nem sequer a conhece!

— Isso é commigo.

— De todas as maneiras, o senhor offendeu-me...

— Vá lá! Quer uma reparação, não é verdade?

— Tão immediata como completa.

— E'-me indifferente isso.

— Senhor...

— Vejo que o senhor se empenha para que toda a humanidade fique inteirada do que se está passando aqui. Não ha duvida é um desses homens... espectaculosos. Mas, fique sabendo: não estou disposto a comprazel-o.

— Quem é o senhor?

O homem mysterioso tirou um cartão de visita e entregou-o ao rival.

Este leu o nome que nelle estava impresso.

Não o conhecia.

— Está bem, disse.

— Pois então... havemos terminado.

— Falta lhe saber quem sou eu.

— Não o ignoro, sr. Gambôa.

— O senhor conhece-me?

— Ha annos.

— E' impossivel.

— Se o senhor duvida, não me importa: o que é facto é que o conheço.

— Neste caso...

— Fica tudo em nada, porque não penso em pedir-lhe satisfações, nem explicações, seja de que especie for.

— Se se considera offendido...

— Tenho o costume de perdoar as offensas.

— Mas olhe que sou seu rival.

— Meu rival! redarguiu desdenhosamente o homem mysterioso. Isso não é possivel.

— E porque?

— Meu rival um homem de sua estôfa?!.. Não, não!

O ultrage não podia ser mais vivo.

Duas centelhas se escaparam dos olhos de André.

O homem mysterioso encolheu os hombros.

Deu meia volta.

Approximou-se da porta da habitação das duas pobres mulheres.

Poz a mão direita na chave para fazer correr o trinco e abril-a.

— Que vae o senhor fazer? perguntou-lhe o doidivanas.

— O que é de meu gosto.

— Mas é que...

— Intentará porventura o senhor deter-me?

— Sim.

— Se, a final, temos de fazer uso da força brutal, concluamos com isto, quanto antes.

— Oh!

— Já deve saber quem sou, e, por conseguinte, póde procurar-me quando quizer, que me encontrará.

E ao dizer isto o personagem mysterioso abriu a porta, entrou, tirou a chave e fechou aquella por dentro.

Poucas vezes representa um homem papel tão ridiculo como o que acabava de desempenhar o doidivanas.

Nada mais podia fazer!

Sabia muito bem que suas forças physicas eram menores do que as do seu rival; assim, não teve remedio senão deixal-o para não soffrer maior derrota e maior vergonha.

Estava profundamente destroçado, desmoralisado!

Naquelles momentos podia commetter todas as loucuras.

Esperaria que sahisse o homem mysterioso?

Nada havia de conseguir; porém bem podia espiar e escutar como de outras vezes fizera.

Approximou-se da porta.

Abaixou-se.

Olhou pelo buraco da fechadura,

Nada viu, porque as duas mulheres e o homem mysterioso tinham entrado para outro aposento.

André não podia permanecer alli.

Jurou vingar-se cruelmente.

Desceu.

Ao chegar abaixo apresentou-se-lhe a sra. Nicacia, dizendo-lhe:

— E então? eu não lhe disse que...

— Deixe-me com todos os diabos! interrompeu furioso o doidivanas.

E sahiu da casa.

Chegou á pracinha de Porta de Mouros.

Entrou num carro de aluguel.

— Para Fornos, disse.

Estalou o pingalim.

A carruagem afastou-se.

CAPITULO XVIII

DESENLACE

André afastou-se daquella casa num estado de verdadeiro desespero, de profundo transtorno, de delirio.

Tinha-se visto humilhado; a sua soberba estava ferida e mal se póde conceber o que soffria.

Tinha absoluta necessidade de um desafogo e para tranquillizar-se não considerava sufficiente a esperança de poder vingar as offensas que havia recebido do homem mysterioso. Necessitava já e já de prompto desafogo.

Que iria agora fazer?

Nem elle mesmo o sabia.

O que unicamente o podia tranquillizar era a segurança de que, no dia seguinte, seu rival o mataria, ou o faria elle desapparecer do mundo.

Se a primeira hypothese se verificasse, tudo estaria acabado, se a segunda, empregaria toda a sua astucia, toda a sua maldade e todos os meios de que dispunha até conseguir ser dono da joven, não precisamente para satisfazer a sua paixão mas para aniquillar a soberbia della.

Não contava com as coincidencias, com as eventualidades, que são superiores á criatura e contrariam todos os propositos e desbaratam todos os planos.

Quiz a casualidade que no café de Fornos se encontrasse com os seus mais intimos amigos e que, entre estes, estivesse o joven enfermiço, audaz e mal intencionado que, tão habilmente, o tinha espionado, com o santo fim de expol-o ao ridiculo.

Ao vel-o, André sentiu que lhe subia á cabeça todo o sangue; porém dominou-se.

Foi recebido com demonstrações de alegria e com pilherias demasiado picantes.

Decidiram jantar juntos e trasladaram-se para uma saleta, onde podiam conversar á vontade, sem que os ouvissem outras pessoas.

(Continua).

LEI N. 43

O Concelho Municipal de Amaragy decreta :

Artigo 1.º A despeza do municipio para o anno de 1906, é orçada em 26:181$000.

SECRETARIA DO CONCELHO

§ 1.º	Vencimentos do Thesoureiro	600$000
§ 2.º	Idem do Secretario	800$000
§ 3.º	Idem do Porteiro	300$000
§ 4.º	Expediente e asseio da casa	100$000
	Rs....	1:800$000

SECRETARIA DA PREFEITURA

§ 5.º	Vencimentos do Prefeito	2:400$000
§ 6.º	Idem do Secretario	1:500$000
§ 7.º	Idem de tres Fiscaes	900$000
§ 8.º	Idem do Lançador	500$000
§ 9.º	Idem do Administrador do cemiterio	300$000
§ 10.	Porcentagem de 12 % sobre o que arrecadarem os agentes cobradores, calculada em..	2:074$000
§ 11.	Idem de 15 % ao Aferidor	200$000
§ 12.	Expediente da secretaria, impressão de leis, livros, assignatura de jornaes, etc	500$000
	Rs....	8:374$000

INSTRUCÇÃO PUBLICA

§ 13.	Vencimentos das Professoras de Primavera, Aripibú e Cortez, para cada uma 900$000..	3:600$080

JUSTIÇA PUBLICA

§ 14.	Vencimentos do Juiz do 1.º districto	350$000
§ 15.	Idem do Juiz do 2.º districto	350$000
§ 16.	Idem do Escrivão do 1.º districto com obrigação de servir perante a autoridade policial	300$000
§ 17.	Idem do Escrivão do jury	300$000
§ 18.	Idem do Official de justiça	300$000
	Rs....	1:600$000

FORÇA PUBLICA

§ 19.	Diaria de um cabo e uma praça, o primeiro vencendo 1$500 e o segundo 1$100	949$000
§ 20.	Fardamento	250$000
	Rs....	1:199$000

ILLUMINAÇÃO PUBLICA

§ 21.	Consumo de alcool	1:000$000
§ 22.	Conservação das lampadas	260$000
§ 23.	Vencimentos do Zelador encarregado de accender as mesmas	240$000
	Rs....	1:500$000

DESPEZAS DIVERSAS

§ 24.	Obras publicas	3:100$000
§ 25.	Hygiene municipal	500$000
§ 26.	Limpesa e concerto de ruas	700$000
§ 27.	Custas e questões	500$000
§ 28.	Pessoal inactivo	180$000
§ 29.	Luz para a cadeia	170$000
§ 30.	Feitio e conservação de medidas	150$000
§ 31.	Medicação aos presos pobres	100$000
§ 32.	Aluguel das casas onde estão as medidas municipaes	108$000
§ 33.	Auxilio á fundação de uma escola agricola	2:000$000
§ 34.	Jury e eleições	400$000
§ 35.	Eventuaes	200$000
	Rs....	8:108$000

Art. 2.º Para occorrer ás despezas decretadas na presente lei, a receita do municipio será constituida pelas importancias dos §§ 1.º, 2.º e 3.º e a arrecadação dos impostos constantes das tabellas e disposições que seguem :

§ 1.º Saldo do exercicio anterior.
§ 2.º Divida activa.
§ 3.º Receita eventual.

Tabella A

IMPOSTO DE GADO ABATIDO

§ 4.º	Por cabeça de gado vaccum abatido para o consumo publico	6$000
§ 5.º	Por suino talhado em açougue publico ou particular	1$000
§ 6.º	Por cabeça de gado ovelhum ou cabrum, idem idem	$500

Tabella B

§ 7.º	Por carga de porcos vendida nas feiras	2$000
§ 8.º	Por dita de gallinhas, patos, perús, xarque, assucar branco, peixes e rapadura	1$000
§ 9.º	Por dita de assucar mascavado	$500
§ 10.	Por dita de calçados, courinhos, sola, arreios e rêde	2$000
§ 11.	Por dita de esteira de qualquer natureza e louça de barro	$500
§ 12.	Por dita de farinha	$300
§ 13.	Por dita de outros cereaes	$400
	Sendo meia carga	$200
§ 14.	Por fressura	
§ 15.	Por carga de carne secca do sertão, linguiça, toucinho e queijo	2$000
§ 16.	Por vendedor de gengibirra, capilé e caldo de canna	$500
§ 17.	Por banco de fazendas, miudezas e quinquilharias	1$000
§ 18.	Por volume de fumo exposto á venda nas feiras	$400
§ 19.	Por vendedor de comidas feitas	$200
§ 20.	Por vendedor de bôlos dôces, arroz, etc., em taboleiros	$200
§ 21.	Por cabeça de gado vaccum vendido nas feiras	$500
§ 22.	Idem de gado cavallar ou muar	1$000
§ 23.	Por carga de aguardente vendida ou exposta á venda nas feiras	2$000
§ 24.	Por sacco de farinha vindo de outro municipio por estrada de ferro, cujo pagamento será feito na estação onde isso se der	$150
§ 25.	Idem, idem de outros cereaes	$200
§ 26.	Por troca de cavallos effectuada no perimetro da Villa e povoados do municipio	1$000

Tabella C

LICENÇA

§ 27.	Por mascate de fazenda, estabelecido em outro municipio, sem prejuizo do imposto da tabella B	20$000
§ 28.	Para fabricar polvora ou fogo de artificio..	15$000
§ 29.	Para ter cocheira ou cercado de recolher cavallos em dias de feira, auferindo lucro	15$000
§ 30.	Por olaria	10$000
§ 31.	Por vendedor ambulante de aguardente	10$000
§ 32.	Para vender polvora ou fogo de artificio..	10$000
§ 33.	Por cabra ou ovelha solta nas ruas	5$000
§ 34.	Por vendedor de leite	5$000
§ 35.	Por casa de mercado particular	40$000
§ 36.	Por armazem de cereaes	25$000
§ 37.	Para armar circo de cavallinho, ou divertimento de qualquer natureza	20$000
§ 38.	Para dar qualquer espectaculo com entrada paga ou sem ella da qual se aufira lucro	10$000
§ 39.	Por vendedor de bilhetes de loteria	10$000
§ 40.	Por qualquer rifa	5$000
§ 41.	Por tenda ou officina de marcineiro, carpina, sapateiro, ourives, torneiro, alfaiate, barbeiro, ferreiro, funileiro, selleiro, etc	5$000
§ 42.	Por padaria	25$000
§ 43.	Por açougue sem prejuiso do imposto dos §§ 3.º e 4.º	5$000
§ 44.	Para fabricar bebidas, taes como vinho, genebra, licor, etc	10$000
§ 45.	Por barraca ou outro qualquer estabelecimento commercial á margem de estrada de ferro construida ou em construcção	30$000
§ 46.	Por vendedor de ouro, prata, pedras preciosas e joias de qualquer natureza	10$000
§ 47.	Por licença não especificada	3$000
§ 48.	Por botica, pharmacia ou drogaria	10$000
§ 49.	Por hotel, bilhar ou casa de jogo permittido	15$000
§ 50.	Por casa de rancho	5$000
§ 51.	Por quitanda	5$000
§ 52.	Por mascate de objectos de cobre, folhas, etc	5$000
§ 53.	Por carroça	3$000
§ 54.	Para fabricar cigarros ou charutos	5$000
§ 55.	Por curral de recolher gado para a matança	5$000
§ 56.	Por curral ou casa de recolher cavallos em dias de feira	20$000
§ 57.	Por salgadeira em logar permittido	10$000
§ 58.	Por conductor de realejo, cosmorama, etc..	4$000
§ 59.	Por vendedor ou distribuidor de carne verde abatida em outro municipio	200$000
§ 60.	Por estabelecimento que vender fazendas e miudezas	15$000
§ 61.	Por dito que vender fazendas, miudezas e ferragens	20$000
§ 62.	Por dito que vender fazendas, miudezas, ferragens e molhados	25$000
§ 63.	Por dito que vender somente molhados	10$000
§ 64.	Por transferencia de casa de negocio	10$000
§ 65.	Por mascate de fazendas, miudezas e quinquilharias estabelecido no municipio	10$000
§ 66.	Por barraca, botequim, kiosque, etc	4$007
§ 67.	Por enchimento de alcool, aguardente, mel, etc	20$000
§ 68.	Para criar porcos em quintal, de cada um..	5$000

Tabella D

AFERIÇÃO E REVISÃO

§ 69.	Por um metro	3$000
§ 70.	Por terno de pesos de 5 kilos para baixo	5$000
§ 71.	Por dito de 10 kilos	8$000
§ 72.	Por dito de 15 kilos	10$000
§ 73.	Por dito de 15 kilos para cima	12$000
§ 74.	Por balança commum que pese até 15 kilos	5$000
§ 75.	Por dita decimal	6$000
§ 76.	Por dita centesimal	10$000
§ 77.	Por dita grande commum	20$000
§ 78.	Por dita que pese cannas	25$000
§ 79.	Por marco que não exceder de meio kilogramma, pagar-se-á de cada kilogramma	$100
	Sendo dahi para cima de cada 30 grammas..	$050
§ 80.	Por ancora destinada á conducção de liquidos de qualquer natureza	$200
§ 81.	Por barril de quinto	$500
§ 82.	Por dito de quarto	1$000
§ 83.	Por dito de terço	1$500
§ 84.	Por pipa	2$000
§ 85.	Por terno de medidas de capacidade para liquidos e seccos	1$000
§ 86.	Por litro ou fracção de litro	$200

Tabella E

EMOLUMENTOS

§ 87.	Por titulo de nomeação de qualquer empregado municipal	5$000
§ 88.	Por titulo de nomeação interina	2$000
§ 89.	Sobre os vencimentos de todos os empregados municipaes, seja ordenado ou porcentagem	2 %
§ 90.	Pelo registro de qualquer portaria de nomeação	2$000
§ 91.	Por certidão não passando de uma pagina..	2$000
§ 92.	Por pagina que accrescer	1$000
§ 93.	Por anno de busca que accrescer não excedendo de dez	1$000
§ 94.	Por termo de fiança, responsabilidade ou deposito	10$000

Tabella F

CONSTRUCÇÃO E RECONSTRUCÇÃO

§ 95.	Para edificar na villa e povoados do municipio	2$000
§ 96.	Para reedificar ou reparar	1$000
§ 97.	Por metro de terreno nas ruas da Villa e povoados do municipio occupado com materiaes destinados á construcção	$200
§ 98.	Por metro corrente de terreno não murado na Villa	$300
§ 99.	Por metro corrente de arruamento sempre que fôr preciso cordeação	$100

Tabella G

RENDIMENTO DO CEMITERIO

§ 100.	Pelo enterramento em sepultura commum, se fôr adulto	2$000
§ 101.	Se fôr menor até 7 annos	1$000
§ 102.	Pelo enterramento em catacumba temporaria pertencente ao municipio, se fôr adulto	20$000
	Sendo menor até 7 annos	15$000
§ 103.	Ficam isentas do imposto do § antecedente as catacumbas construidas por particulares, as quaes virão a pertencer ao municipio findo o prazo de dois annos após a inhumação.	
§ 104.	Para conservar ossos em catacumba ou mausoléo, findo o prazo de dois annos pagar-se á de cada anno que accrescer	10$000
§ 105.	Terreno cedido á perpetuidade para construcção de catacumbas, por metro quadrado	30$000

Tabella H

IMPOSTO PREDIAL

§ 106. O imposto predial será cobrado na rasão de 10 % sobre o valor locativo dos predios situados na Villa e povoados do municipio, e será pago em duas prestações que correspondarão aos dois semestres do anno financeiro municipal. O pagamento do primeiro semestre será feito até o primeiro de Junho, livre de multa; e o do segundo, até o 1.º de Dezembro, livre tambem de multa.

§ 107. Findo o prazo estabelecido no § antecedente accrescerá ao dito imposto a multa de 20 %; e seis mezes depois, será cobrado com mais 20 % sobre o tatal da contribuição e da multa.

§ 108. Serão isentas do imposto predial :

a) As casas habitadas por seus donos quando estes só possuam uma casa, cujo valor locativo fôr inferior a dez mil réis (10$000) mensaes.

b) As casas em construcção, reconstrucção ou concerto quando este se prolongar por mais de um mez durante o semestre em que se proceder ao concerto.

c) As casas que não estiverem alugadas por um semestre ou mais.

§ 109. Em qualquer das hypotheses acima mencionadas, o proprietario em requerimento ao Prefeito, allegará o motivo da isenção para serem feitas as devidas notas no lançamento, o que só poderá ter lugar dentro do exercicio a que se referir a causa da isenção sob pena de perder o direito e ficar sujeito ao pagamento do imposto.

TABELLA I

§ 110. Addicional de 10 % sobre todos os impostos excepto os das tabellas A e B.

§ 111. Multas.

§ 112. Producto de vendas de animaes apprehendidos e não reclamados pelos donos no prazo legal.

§ 113. Receita eventual.

Disposições geraes

Artigo 1.º Os impostos de licença e aferição serão pagos dentro do 1.º trimestre sob pena de 20 % de multa, sendo pagos no 2.º; e 40 % sendo pagos no 3.º; e serão cobrados executivamente no ultimo trimestre do anno financeiro municipal.

Exceptuam-se os impostos das tabellas A e B que serão pagos no acto em que fôr exercida a profissão e bem assim o imposto predial cujo pagamento será feito de accordo com os §§ 106 e 107 da tabella H.

Art. 2.º Ninguem poderá abater gado vaccum ou suino, para o consumo publico sem que previamente exhiba o talão comprobatario de ter pago o imposto decretado na tabella A da presente lei sob pena de 20$000 de multa de cada vez que fôr abatida.

Art. 3.º Quando algum contribuinte depois que tiver abatido a rez sem a competente licença, se recusar a pagar a importancia do imposto e da multa, poderá o empregado encarregado da cobrança apprehender a rez abatida, leval-a ao açougue, mandar vender a carne pelo preço corrente do dia da feira, descontar o dinheiro devido ao municipio e restituir o excedente ao contribuinte depois de tirar todas as despezas occorridas. Para tornar effectiva esta disposição poderá o empregado, sendo necessario, requisitar o auxilio da força publica.

Art. 4.º Ninguem poderá abrir ou continuar a ter aberta casa de negocio ou exercer qualquer industria ou profissão, sem que requeira licença perante o Prefeito, sob pena de 30$000 de multa.

Art. 5.º Em qualquer tempo os Fiscaes visitarão os estabelecimentos commerciaes ou industriaes existentes no municipio, devendo impor a multa decretada no artigo antecedente ao proprietario que, não exibindo o talão de licença, se recusar a pagar o imposto e a multa, e obrigal-o-á a fechar o estabelecimento até que seja satisfeita a importancia devida ao municipio, requisitando para isso o auxilio da força publica.

Art. 6.º Os Fiscaes, além dos deveres estabelecidos na presente lei, terão a obrigação de fazer, acompanhados do aferidor, a revisão das balanças, pesos e medidas, na época legal.

Art. 7.º As balanças, pesos e medidas, além do imposto de aferição, pagarão ainda metade das taxas, na revisão.

Art. 8.º A aferição terá logar nos mezes de janeiro a março e a revisão de outubro a dezembro.

Art. 9.º Os Fiscaes, além do ordenado que lhes for marcado, terão 30 % nas multas que impuzer.

Art. 10. Fica o Prefeito autorizado a tratar com os devedores do municipio, para o fim de prompta arrecadação da divida activa que existir a 31 do corrente, podendo dispensar as multas em que tenham incorrido.

Art. 11. A divida activa, logo que for sendo arrecadada, será escripturada com o titulo de—Cemiterios municipaes, e ficará constituindo um fundo especial, destinado ao concerto e construcção dos cemiterios do municipio, não podendo os saldos deste titulo fazer parte do saldo do thesouro, destinado ás despesas ordinarias ou extraordinarias de outro qualquer caracter. Farão parte deste fundo todos os donativos de particulares ou corporação feitos com este intuito.

Art. 12. Fica ainda o Prefeito autorizado a abrir creditos extraordinarios para a creação de premios a novas culturas que convenha animar no municipio e a animaes quem se distinguam em concursos pastoris e agricolas.

Art. 13. Fica ainda o Prefeito autorizado a contractar, se assim julgar conveniente, com quem melhores vantagens offerecer, os impostos das tabellas A e B.

Art. 14. Os Escrivães e Officiaes de Justiça que tiverem ordenado pago pelo municipio, não perceberão custas nas causas em que for o mesmo condemnado.

Art. 15. Os demais funccionarios de justiça terão nas cobranças executivas dos impostos municipaes as mesmas custas que, pelo regimento em vigor, lhes são marcadas nas cobranças das dividas do Estado.

Art. 16. O Cobrador geral cobrará os impostos constantes da tabella C e o do gado vaccum e suino, abatidos para o consumo publico, fóra da Villa e povoados do municipio.

Art. 17. O lançador fará em janeiro o lançamento dos impostos de que trata a tabella H da presente lei, e bem assim a cobrança do mesmo, no prazo legal.

Art. 18. E' expressamente prohibido a qualquer dos cobradores receber os impostos decretados nas tabellas E, F, G e I, os quaes serão pagos na secretaria da Prefeitura.

Art 19. Ninguem poderá construir casa na Villa e povoados do municipio, sem que previamente requeira a competente licença perante o Prefeito, sob pena de pagar 20$000 de multa e de ser suspenso o trabalho de construcção ou reconstrucção, até que seja recolhida ao cofre da municipalidade a importancia do imposto e da multa.

Art. 20. Os proprietarios que não limparem as frentes de suas casas, ou não fizerem calçada, pagarão 10$000 de multa.

Art. 21. Os proprietarios e locatarios de engenhos e sitios no municipio serão obrigados a conservar em bom estado as estradas existentes nos engenhos ou propriedades em que residirem.

Não tendo sido concertadas as estradas que se acharem arruinadas, em qualquer engenho ou sitio, até o dia 30 de outubro de cada anno, o Prefeito fará intimar ao proprietario ou locatario respectivo para fazel-o dentro de um prazo determinado e, não sendo cumprida a intimação, fará executar os reparos necessarios por conta do municipio, fazendo cobrar logo depois de terminado o serviço a importancia do mesmo, na fórma da cobrança de qualquer imposto.

Art. 22. Ninguem poderá ter soltos nas ruas da Villa animaes cavallar, vaccum ou muar, sob pena de pagar 5$000 de multa, ficando mais obrigado ás despesas de apprehensão e deposito.

Art. 23. Os estabelecimentos que forem illuminados a alcool gosarão do abatimento de 10 % nos impostos a cujo pagamento estiverem sujeitos.

Art. 24. Não será permittido fazer-se deposito de madeiras para negocio nas ruas da Villa e povoados do municipio, em logares que interrompa o transito publico. O infractor pagará 20$000 de multa e 40$000 em caso de reincidencia.

Art. 25. A presente lei começará a vigorar do dia 1 de janeiro do anno vindouro, terminando o exercicio financeiro a 31 de dezembro do mesmo anno.

Art. 26. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Amaragy, 14 de dezembro de 1905.

Liberato José Marques,
Presidente do Concelho.

Galdino Rodrigues Esteves,
Vice-presidente.

Florentino José de Mello.
Concelheiro.

Estevão Leandro da Silva.

João Felix Pontual.
Concelheiros.

Publique-se.

Amaragy, 17 de Dezembro de 1905.

DAVINO DOS SANTOS PONTUAL.

Balancete da receita do municipio de Amaragy no exercicio de 1905

ESPECIFICAÇÃO :		
Saldo do exercicio anterior	1:417$830	
Imposto de feira	10:993$990	
Idem de gado	6:293$000	
Licença	1:512$550	
Aferição	1:028$935	
Decima	897$029	
Divida activa	692$720	
Rendimento do curral	427$400	
Revisão	376$450	
Emolumentos	262$504	
Rendimento do cemiterio	121$500	
Receita eventual	57$393	24:081$202

Despesa do municipio de Amaragy, no exercicio de 1905

ESPECIFICAÇÃO :		
Secretaria da Prefeitura	5:855$217	
Instrucção Publica	2:786$600	
Secretaria do Concelho	2:747$300	
Justiça publica	1:600$000	
Obras municipaes	1:356$000	
Força publica	1:083$700	
Illuminação	971$600	
Limpesa e concerto das ruas	698$000	
Hygiene municipal	333$000	
Pessoal inactivo	180$000	
Eventuaes	163$800	
Luz para a cadeia	158$500	
Feitio e conservação de medidas	148$000	
Aluguel de casas	108$000	
Medicação aos presos pobres	60$000	18:249$617
Saldo existente no thesouro :		
Importancia destinada á creação de uma escola agricola	2:000$000	
Idem idem do concerto dos cemiterios	692$720	
Saldo da receita ordinaria	3:138$865	5:831$585
		24:081$202

O Secretario da Prefeitura,

GODOFREDO ALFREDO DE MORAES FIGUEIREDO.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados :

A's segundas e sextas feiras ;
12:000$000 por 2$000.
A's terças e quartas-feiras :
15:000$000 por 2$000
A's quintas-feiras :
16:000$000 por 2$000.
SABBADO, 50.000$000 por 10$000

Grande Loteria 200:000$000 em 10 de Fevereiro.

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.
End. teleg —LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Teviot*, para Rio de Janeiro e Santos, recebendo :

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo até 2 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Castilian Prince*, para Barbados e New York, recebendo :

Impressos até 3 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Cartas para o exterior da Republica, até 3 horas da tarde.

Ao commercio e ao publico

Declaro que nesta data comprei o estabelecimento de fazendas denominado Jardim dos Noivos, sito á rua do Livramento n. 2 e pertencente ao sr. Alberto Costa, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado com esta transacção, queira se apresentar dentro de 3 dias a decorrer desta data.

Recife, 27 de fevereiro de 1906.
Adriano Azevedo de Andrade.
Confirmo,
Alberto Costa.

Declaração

Os abaixo assignados communicam ao commercio e ao publico que dissolveram amigavelmente, por terminação de seu contracto, conforme o respectivo distracto archivado na Junta Commercial, a sociedade que mantinha nesta praça sob a firma *Figueirêdo & Mendonça*, retirando-se o socio João José de Figueirêdo pago e satisfeito de seu capital e lucros e exonerado de toda e qualquer responsabilidade, ficando o socio José de Azevedo Mendonça de posse do activo e responsavel pelo passivo da alludida firma, continuando com o mesmo ramo de negocio sob a firma *Figueirêdo Mendonça.*

Recife, 3 de Fevereiro de 1906.
João José de Figueirêdo.
José d'Azevedo Mendonça.

Espanta coiós

Este engraçado e util divertimento já se acha á venda nas principaes casas de retalho, e em grosso no armazem de Santos da Figueira.

Util porque a fumaça é hygienica e extingue as moriasocas.

Aproveitem porque a quantidade é pequena e não vem mais.

Ao commercio

José d'Azevedo Mendonça declara pelo presente que, para fins commerciaes, passa a assignar-se
José de Figueiredo Mendonça.
5—2—06.

Tendo se extraviado as apolices federaes de ns. 181681, 181682, 181683, 181684, das quaes é usufructuaria D. Maria Aurea Sampaio Lins, faz para os fins de direito a presente publicação. Ditas apolices são da emissão de 1869.

Ao commercio

Gomes de Mattos Irmãos & C. participam que desde 31 de Dezembro proximo passado, deixou de fazer parte de sua firma commercial o seu parente e amigo Arthur Gomes de Mattos Sobrinho, o qual se retirou em completa harmonia, ficando todo o activo e passivo da casa a cargo dos outros socios e que admittiram como socios solidarios e responsaveis os seus empregados Emilio Gomes de Mattos e Julio Gomes de Mattos que poderão usar a firma social.

Recife, 29 de Janeiro de 1906.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	3$600
Primeira	3$000
Segunda	2$20

Caes Capibaribe ns 54 a 5...

Clinica medico-cirurgica do DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora

Dr. Bandeira Filho

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Especialidades :—Partos e molestias de senhoras.

Consultas á Praça da Independencia n. 16, 1.º andar.

Residencia—Rua da Saudade n. 9.

Acceita chamados a qualquer hora

Devoção Particular de N. S. da Conceição do Encanamento,

De ordem do sr presidente, convido a todos os socios que se acham em atraso, a virem saldar seus debitos até o dia 15 de Fevereiro, sob pena de serem eliminados a bem dos cofres da mesma.

Leobaldo Fragoso,

BANCO DAS CLASSES

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria a 15 de fevereiro do corrente anno, ás 2 horas da tarde, no edificio da Associação Commercial, para se proceder á leitura do relatorio, approvação de contas relativas ao anno social findo em 31 de dezembro de 1905 e eleição do conselho fiscal.

Outro sim devem os srs. accionistas, de accordo com o artigo 28 dos estatutos depositar na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 1, as suas acções até 3 dias antes da assembléa geral convocada para nella poderem tomar parte.

Recife, 25 de janeiro de 1906.
Francisco Vieira Boulitreau,
Director-secretario.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio da Companhia, conforme dispõe o artigo 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890 :

Copia dos balanços.

Relação nominal dos accionistas.

Lista de transferencia de acções durante o anno.

Recife, 3 de fevereiro de 1906.
José João d'Amorim,
Secretario.

ADVOGADO

Francisco Alexandrino

Bacharel em direito

ESCRIPTORIO :	RESIDENCIA:
Rua 15 de Novembro n. 38	Rua da União n. 9
1.º ANDAR	BÔA-VISTA

Attenção

Avisamos aos srs. fumantes que para melhor servirmos aos nossos freguezes passamos a adoptar nos nossos acreditados cigarros Lucena, a famosa sêda zig-zag, lê se claramente nos cigarros zig-zag, retiramos o carimbo que até então tinha F. Lucena.

Tenorio & C.

Companhia «Amphitrite»

Ficam no escriptorio desta companhia á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1905 :

«Copias dos balanços».

«Relação nominal dos accionistas».

«Lista das transferencias de acções.»

Recife, 14 de fevereiro de 1906.

Os directores
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das mestrias de olhos fez em Pariz em 1900 o 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.
29—Rua Larga do Rosario—31

BANCO DE PERNAMBUCO

De ordem da directoria, convido os srs. Accionistas á realizarem uma entrada de 10 % sobre o valor nominal de suas acções, no prazo de 30 dias contados desta data.

Recife, 5 de janeiro de 1905.

O director-secretario interino,
Manoel João d'Amorim.

Ao commercio

Arthur Gomes de Mattos Sobrinho communica que desde 31 de Dezembro proximo passado, retirou-se da firma commercial Gomes de Mattos Irmãos & C., na qual collaborou durante 26 annos, ficando o activo e passivo da casa a cargo dos outros socios, aos quaes agradece a consideração e amizade que sempre lhe dispensaram nesse longo tempo em que juntos trabalharam sempre em perfeita harmonia.

Recife, 29 de Janeiro de 1906.

Medico Veterinario

Dr. Amancio Sampaio d'Andrade, medico veterinario do municipio, chegado ha pouco tempo da Europa.

Trata e opera todos os animaes domesticos.

Preços conforme o local ou contracto especial, chamados por escripto. Residencia—Rua 89 (Imperial), 227.

AFINADOR DE PIANO

José Pereira

Afina e concerta com perfeição, Pianos, Serafinas e Realejos.

Acceita chamados para o interior por preço commodo.

Rua Nova n. 13.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Nos termos do artigo 147 do Decreto N. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam a disposição dos Srs. Accionistas na séde da Companhia :

Copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas e das listas das transferencias de acções.

Pernambuco, 7 de Fevereiro de 1906.

Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João Ferreira Baltar.

INTERPRETE DO COMMERCIO
ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR
Rua do Vigario n. 10
(1.º andar)

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria praça da Matriz n. ...

ANNUNCIOS

Aluga se uma bôa casa para familia na Estancia (Rua Henrique Dias n. 4). As chaves acham-se na casa n. 2 da mesma rua. A tratar na rua 1.º de Março n. 2

CREADO

Precisa-se de um de 12 a 14 annos e que dê fiança da sua conducta, a tratar : rua Duque de Caxias n. 86—Loja.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO
DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n. 39

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 48 A

Optima acquisição

Traspassa-se o arrendamento da casa n. 8, á rua da Penha e vende-se a armação que se acha na mesma e que se presta para qualquer ramo de negocio.

A tratar na mesma rua n. 33 com Neves Pedrosa C.ª

CONFFETTIS DAVID
VENDEM
AMORIM, FERNANDES & C.
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 13

Elixir de Nogueira

SALSA, CAROBA E GUYACO IODURADO

DEPURATIVO DO SANGUE POR EXCELLENCIA

Formula do Pharmaceutico chimico

JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e premiado na Exposição de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul de 1901

Unico em seu genero para combater a syphilis, em qualquer periodo manifestada.

Immensas são as curas obtidas com este poderoso preparado.

Attestados de varios medicos e pessôas que o têm experimentado, são provas incondicionaes dos seus effeitos beneficos.

Nesta epocha devem todos depurar-se com o **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico chimico **Silveira.**

Encontra-se por atacado e a varejo em todas as drogarias, pharmacias e casas de campanha

FABRICA—PHARMACIA POPULAR—PELOTAS

Endereço telegraphico—SILVEIRA

ENVIAM-SE PREÇOS CORRENTES

GRAÇAS

A EMULSÃO DE SCOTT

O menino LUIZ MESTRE que era desde seus primeiros annos uma criança doentia e rachitica hoje se acha forte e robusto.

Para gozar bôa saude e ser feliz é necessario prevenir-se contra as enfermidades que inesperadamente podem atacar-nos, pois ha d'ellas que são permanentes e difficeis de curar. Qualquer simples catarrho, quando não se attende a tempo, provoca as vezes uma pulmonia ou a tisica. Tome-se sempre a legitima **Emulsão de Scott** que é o melhor remedio até agora conhecido para o peito e os pulmões, e que como preventivo tem condições magnificas, não existindo medicina alguma de sua especie que a iguale.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

LOTERIA ESPERANÇA

Extracções diarias ás 3 horas da tarde
Extracções em Fevereiro

A's segundas-feiras, 25:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 16:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20.000$000 por 2$000 réis.
ás quintas-feiras, 15:000$000 por 1$000.
ás sextas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 12:000$000 por 200 réis.

100:000$ por 2$000 em 22 de Março

Remettem-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS
Praça da Independencia n. 14
(1.º ANDAR)

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE
"GRAND PRIX, PARIS 1900"
ABSOLUTAMENTE A MELHOR
Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE"

As familias

procurem sempre comprar

MADAPOLÃO PARA CAMISAS—85:000

MADAPOLÃO PARA SAIAS—90:000

VENDE-SE EM TODAS AS CASAS

UROTROPINE
GRANULADA
BURGGRAEVE-HUMA-CHANTEAUD
REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA
BLENORRHAGIAS—CYSTITE
GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA
FEBRES TYPHOIDES
PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS
Exigir sobre cada frasco o retrato do Dr. Burggraeve e o sello de garantia.

Optima aquisição

Traspassa-se uma bôa casa de negocio situada em um Engenho na comarca de Palmares, muito conceituada e bem afreguezada.

Trata se na Camisaria e Alfalataria Pernambucana, á rua 15 de Novembro n. 54.

DIABETES CURA certa POR MEIO DAS PILULAS ANTI-DIABETICAS MOUYSSET
POR ATACADO : MOUYSSET, em Asnières, perto de PARIS.
Em Pernambuco : JOÃO da SILVA FARIA.

GRAXA EM BEXIGA

Acaba de chegar e vendem por preços sem competencia.

Alberto Pereira & C.
Rua da Praia 82.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O Vitello Hereford» ; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo ; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

CONFETTI BARATO
Unicos depositarios
Alves Lima & C,
35 RUA MARQUEZ DE OLINDA 35
RECIFE

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA HYSTERIA — VERTIGENS
CHOREA — CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA — ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO — TONTEIRAS
e do ESPINHAÇO — CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado — INSOMNIA
CONVULSÕES — SPERMATORRHÉA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se uma mercearia bem afreguezada sita á rua Direita de Afogados n. 13, visto ter o dono de retirar-se para outro Estado; garante-se a chave. Quem pretender fazer negocio, dirija-se á mesma

ANNUNCIOS FUNEBRES

Coronel Simplicio G. dos Santos
7.° DIA

Belarmina Pessôa Albuquerque e seus filhos, Manoel Simplicio Gonçalves, sua mulher e filhos, José S. Gonçalves, sua mulher e filhos, João Pessôa de Luna Freire, sua mulher e filhos, Joaquim Simplicio Gonçalves, João S. Gonçalves, Antonio S. Gonçalves, Maria da Annunciação Pessôa e Maria Belarmina Pessôa de Albuquerque, convidam aos parentes, amigos e correligionarios do finado coronel **Simplicio G dos Santos**, para assistirem ás missas que mandam rezar no dia 15 do andante, na Matriz de Limoeiro, e no povoado de Pedra Tapada, confessando a familia do extincto eterna gratidão a todos que comparecerem a este acto de religião.

Gertrudes da Conceição Victal
TRIGESIMO DIA

Francisco Ferreira Victal, esua familia, tendo recebido de Portugal, a triste noticia da morte de sua sempre lembrada mãe **Gertrudes da Conceição Victal**, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por sua alma, no dia 14 do corrente pelas 7 1/2 horas da manhã na egreja de S. Pedro.

Antecipam desde já seus agradecimentos a todos que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade.

Tenente-coronel Manoel Nunes do Valle Cardim
SETIMO DIA

O 2.° tenente José Polycarpo Cavendish e sua familia convidam aos parentes e amigos do presado extincto **Manoel N. V. Cardim**, para assistirem á missa que, pelo descanso eterno de su'alma mandam celebrar no dia 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, na egreja Conceição dos Militares.

LEILÕES

Leilão

O agente Martins, autorizado pelo conselho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão na

Quarta-feira, 14 de fevereiro
A'S 11 HORAS

50129	52421	52548	52650	52706	52793
50834	52424	52562	52662	52709	52798
50854	52432	52569	52669	52712	52800
51195	52434	52570	52670	52713	52814
51377	52444	52571	52672	52715	52820
51378	52446	52572	52673	52716	52825
51468	52450	52574	52674	52717	52831
51526	52451	52578	52675	52718	52844
51537	52452	52579	52676	52719	52850
51813	52460	52598	52677	52720	52858
52012	52463	52599	52682	52721	52888
52121	52476	52608	52684	52722	52893
52132	52479	52613	52685	52724	52898
52134	52480	52617	52693	52726	52905
52173	52485	52622	52695	52729	52908
52371	52505	52626	52696	52730	52911
52372	52509	52628	52698	52731	52750
52373	52527	52632	52700	52733	52751
52378	52533	52633	52701	52734	52760
52392	52537	52634	52702	52738	52767
52398	52544	52638	52703	52741	52792
25415	52547	52646	52704	52746	.....

AGENTE TITO PINTO

Escriptorio—rua do Bom Jesus n. 61—armazem

Leilão

De 4 caixas marca triangulo, S no centro de ns. 1 a 4 contendo 441 peças a 10 e 20 metros de «elastico» de casimira, preto e de côr, artigo especial para o fabrico de qualquer calçado.

COM LIGEIRO INDICIO DE AVARIA D'AGUA DO MAR

Quarta-feira, 14 de fevereiro
AO MEIO DIA EM PONTO
A' rua do Bom Jesus n. 61 armazem

O agente Tito Pinto competentemente autorisado venderá em leilão no dia, hora e logar acima indicados, por conta e risco de quem pertencer e ordem da Companhia Seguradora, o conteúdo das 4 caixas supra mencionadas.

VENDA POSITIVA
AO CORRER DO MARTELLO

AGENTE TITO PINTO

Escriptorio—rua do Bom Jesus n. 61—armazem

Leilão

De 7 peças de casemira pura lã, preta e de cores

AVARIADAS D'AGUA DO MAR

Quarta-feira, 14 de fevereiro
AO MEIO DIA EM PONTO
A' rua do Bom Jesus n. 61 armazem

Por occasião do leilão de 4 caixas com «elasticos» tambem.

«AVARIADAS»

O agente Tito Pinto competentemente autorisado venderá em leilão no dia, hora e logar acima designados, por conta e risco de quem pertencerem e ordem da Companhia Seguradora, 7 peças de casimira lã pura, de padrões sortidos e modernos, parte do conteúdo de uma caixa marca B n. 1312, com ligeiro toque de avaria.

AO CORRER DO MARTELLO

Annuncios Maritimos

LINHA DE VAPORES DE ELDER DEMPSTER & C.—LIVERPOOL
O PAQUETE
NEMBE

E' esperado no dia 25 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool**.

Para carga, encommendas, valores, etc, trata-se com o agente

A. Ommundsen
Largo do Corpo Santo n. 9

LUGRE NACIONAL
NINITA

Sahirá nestes poucos dias, directo ao **Rio Grande do Sul.**

Para o resto da carga, trata-se com os consignatarios

LUIZ AMORIM & C
Caes da Companhia Pernambucana ns. 4 e 6
ARMAZEM BEMFICA

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ
NILE

E' esperado dos portos do sul até o dia 18 do corrente e depois de pequena demora, seguirá para *S. VICENTE, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON*

PAQUETE INGLEZ
TRENT

E' esperado da Europa até o dia 23 de Fevereiro, seguirá depois de pequena demora para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO SUL
O PAQUETE
CAMOCIM
Commandante—**Alfredo Monteiro**

E' esperado do sul nestes dias, seguirá depois de pequena demora para os portos de **Santos e Rio de Janeiro.**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro á frete.

O PAQUETE
S. Francisco
Commandante Sá Pereira.

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

PORTOS DO SUL
O PAQUETE
JABOATÃO
Commandante Alfredo Silva.

Segue no dia 17 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

O Paquete
UNA
Commandante João Busch.

Segue no dia 16 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.° 13

THOS & JAS HARRISONS
PAQUETES INGLEZES
Author e Gladiator

Presentemente neste porto seguirão depois de demora necessaria para **Liverpool**

PAQUETE INGLEZ
TRAVELLER

E' esperado de Liverpool no dia 18 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Liverpool.**

Para carga, passagens e encommendas com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

C. N. Lloyd Brazileiro
O Paquete
BRAZIL
Commandante 1.° tenente Salgado Menezes

Esperado do norte no dia 17 do corrente, sahirá para **Bahia e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

O Paquete
ESPIRITO SANTO
Commandante capitão tenente A. O. Short.

Esperado do sul no dia 18 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O Paquete
PERNAMBUCO
Commandante D. Wellington.

Esperado do norte no dia 19 do corrente sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

N. B.—As reclamações só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 3—1.° andar

NORDDEUTSCHER LLOYD
PAQUETE INGLEZ
ERLANGEN

E' esperado do sul até o dia 28 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Antuerpia, e Bremen.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.

Este vapor tem boas e modernas accommodações para passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

Para carga, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

LAMPORT & HOLT LINE
O PAQUETE INGLEZ
TENNYSON

E' esperado de Nova York, no dia 18 do corrente e seguirá depois de pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações para passageiros de 1.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 1° ANDAR

EDITAES

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, aos 11 de fevereiro de 1906.

Por esta Secretaria se faz publico que a sra. Anna Generosa Rodrigues Costa requereu para se estabelecer com cocheira de carros de aluguel á rua Felippe Camarão ns. 1/5 freguezia de Santo Antonio.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.°, cap. 4.°, tit. 2 da Lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção da requerente, pode representar ao sr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.

O secretario.—*Lauro Castello Branco.*

Havendo o exm. sr. general commandante do districto, recebido ordem do governo para alugar uma casa, afim de nella aquartellar o 2.° batalhão de infantaria, convido de ordem do mesmo exm. senhor, as pessoas que tiverem um predio que esteja nas condições, e quizerem alugal-o a vir a este quartel general para entrar em ajuste.

Quartel General no Recife, 13 de fevereiro de 1906.

Candido Borges Castello Branco.
Capitão.

Delegacia fiscal
TERRENO ACCRESCIDO NO CAES DO CAPIBARIBE

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que, por Manoel José Ferreira Cruz foi requerido por aforamento perpetuo o terreno accrescido no caes do Capibaribe, comprehendido entre a Avenida Dr. Affonso Costa, á rua Dr. José Mariano e o novo caes projectado, ficando reservada para servidão publica a area do terreno preciso para a Praça e ruas projectadas de accordo com a planta da cidade do Recife. Terreno este que se limita ao Norte com a Avenida Dr. Affonso Costa e a rua Dr. José Mariano, ao Sul com o rio Capibaribe pela linha do caes projectado, a Leste com o angulo formado pela rua Dr. José Mariano e o referido caes e a Oeste com ilha dos Coelhos.

Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim, a expedição do titulo de aforamento, se fôr concedido, depende da approvação do exmo. sr. ministro da fazenda de accôrdo com a circular n. 38 de 18 de abril de 1902, ficando sem effeito o mesmo aforamento em qualquer tempo em que se verificar no dito terreno a existencia de areias monaziticas ou de metaes preciosos.

Delegacia Fiscal de Pernambuco, 17 de janeiro de 1906.—*M. Ribeiro de Carvalho Junio*, secretario da junta.

Alfandega de Pernambuco
IMPOSTO DE CONSUMO

Convido todos os srs. commerciantes, vendedores ambulantes e fabricantes de mercadorias sujeitas aos impostos de consumo a virem registrar os seus estabelecimentos commerciaes até o dia 31 de março vindouro, conforme determina o art. 2.°, do regulamento expedido com o decreto n. 3622, de 26 de março de 1900.

A falta de registro fará recahir sobre os infractores do artigo citado a multa de 300$000, conforme preceitua o art. 27, lettra A, do mesmo regulamento.

Alfandega de Pernambuco, 9 de fevereiro de 1906.

O inspector.—*Manuel Pinto da Fonseca.*

Recolhimento de notas
DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL

De ordem do sr. dr. delegado fiscal do Thesouro se faz publico que o sr. inspector da Caixa de Amortização do Rio de Janeiro, enviou a esta delegacia o telegramma seguinte:

« Delegado Fiscal Recife. Rio, 27 de Janeiro 1906. Junta resolveu sessão 12 Dezembro ultimo recolhimento sem desconto até 30 Junho vindouro notas $500. 1.ª, 2.ª, 3.ª estampas, $500 fabricadas Inglaterra, 1$000. 6.ª estampa 1$000 fabricadas Inglaterra—2$000—6.ª, 7.ª, 8.ª estampas 2$000 fabricadas Inglaterra—5$000 9.ª estampa. Em sessão 16 corrente mez recolhimento sem desconto até 19 Junho vindouro notas 50$000 fabricadas Inglaterra. Conforme editaes publicados Diarios officiaes breve seguirão avulsos. (Assignado). O inspector, *Leão.* »

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 31 de janeiro de 1906.

O secretario da junta,
Rubens S. Wergne.

O dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da primeira vara criminal e presidente da primeira sessão do Tribunal Correccional da comarca do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber que fica designado o dia 15 do corrente ás 10 horas da manhã para ter lugar a primeira sessão ordinaria do Tribunal Correccional, que trabalhará em dias consecutivos e que foram sorteados os seguintes vogaes para funccionarem no mesmo Tribunal Correccional.

BOA-VISTA
Dr. José Anastacio da Silva Guimarães.
Dr. Annibal Freire da Fonseca.
Dr. Antonio Pires Galvão.
Dr. Bartholomeu do Sá e Souza.
Coronel Affonso Lucio d'Albuquerque Mello.
Arthur d'Amorim Garcia.

S. JOSE'
Pedro Alexandrino de Mello.

VARZEA
Dr. Euclides Bernardo Quinteiro.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para que compareçam no dia 15 do corrente ás 10 horas da manhã no Tribunal Correccional, devendo comparecer tambem nos dias subsequentes sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa e tambem se remetterao iguaes copias do presente edital aos juizes de districtos para publical-o e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e as testemunhas que residirem em seus districtos. Outro sim, tambem são chamados para serem julgados na presente sessão os réos soltos Bonifacio Baptista do Rozario, Luiz de França, João Luiz Barbosa, vulgo João Alfaiate, Odilon Francisco d'Oliveira e Francisco d'Assis. Recife, 7 de Fevereiro de 1906. Eu, Pedro Pereira da Silva, escrivão, escrevi.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

O Dr. João Joaqim de Freitas Henriques, Juiz de Direito da 3.ª vara criminal, Presidente da 1.ª sessão ordinaria do Jury do corrente anno, etc. etc.

Faz saber que tendo designado o dia 16 de Fevereiro proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, para abrir a 1.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos e tendo procedido o sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão nos termos do art. 13 da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 foram sorteados os seguintes:

Recife
Antonio Barboza Primo.
Augusto Jacobina Romagueira.
Candido José da Silva Guimarães.
Coronel Domingos Breuno.
Ernesto Nascimento.
José Balbino de Senna Dias.
Coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior.
Manoel de Medeiros.

Santo Antonio
Alberto da Silva Leal.
José Carneiro de Souza.
Tiburcio Adelino de Oliveira.

S. José
Alexandre Augusto Oliveira Amaral.
Francisco Fragozo de Albuquerque.
José Cezar Brazil.
José Luiz Affonso Ferreira.
Manoel de Barros e Silva.

Bôa Vista
Antonio Ferreira da Silva.
Carlos da Costa Uchôa.
Carlos Gomes Leal.
Dr. José Lopes Pessôa da Costa.
Dr. Theophilo de Hollanda Cavalcante.
Manoel Ferreira Barboza.

Afogados
Ernesto da Silva Miranda.
Henrique Francisco de Moraes.
José Gregorio Carlos.
Dr. José Pinto Mendes.
João Marques Ferreira Leal.
Manoel das Chagas Oliveira Filho.
Manoel Rodrigues Lima.

Graça
Julio Jacobina Romagueira.
Julio Pimentel de Amorim.
Manoel Marques Carneiro Leão.

Poço
Eduardo Dubeux.
Manoel da Veiga Seixas.
Sebastião Albuquerque Araujo.

Varzea
Henrique Eduardo Costa Gama.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida a comparecerem no Tribunal do Jury no referido dia e hora e demais seguintes sob as penas da lei. Iguaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, os culpados que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de cento e cincoenta mil réis, por cada dia, devendo ser ellas immediatamente cobradas, terminada a sessão, não podendo o juiz relevar as multas senão com attestado medico devendo as reclamações ser feitas no prazo maximo de 24 horas em virtude da Lei 697 de 20 de Junho de 1904.

Recife, 16 de Janeiro de 1905. Eu, A. C. de Sá Albuquerque, 2.° escrivão do Jury o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, ficam intimados os donos das mercadorias abaixo declaradas, apprehendidas pelos agentes fiscaes dos impostos de consumo Mamede Valença e Eurico Witruvio, a virem sellal-as e retiral-as, dentro do praso de 15 dias, sob pena de, não o fazendo, serem as mesmas mercadorias vendidas em leilão.

Quatorze pares de chinelos apprehendidos a Francisco Bertho.
84 charutos a Pedro Bazilio.
67 ditos a Julio de tal.
45 ditos a Sebastião de tal.
100 ditos a Argemiro José Santos.

Alfandega de Pernambuco, 5 de fevereiro de 1906.—*Sá e Souza*, escripturario.

Delegacia Fiscal do Thesouro

De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro e nos termos dos editaes já publicados em outubro e novembro do anno proximo findo, são convidados os possuidores de apolices da divida publica federal, da lettra P a Z, a virem fazer a uniformisação de que tratam as instrucções constantes dos mesmos editaes.

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 8 de fevereiro de 1906.—O secretario da Junta, *Rubens S. Wergne.*

Edital de 60 dias

O dr. Joaquim de Souza Leão Netto, juiz municipal e preparador do municipio de São José do Egypto, termo da comarca de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital com o praso de sessenta dias virem, ou delle noticia tiverem que, por parte do capitão José Paulino de Siqueira, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. sr. dr. juiz municipal de São José do Egypto—Diz o capitão José Paulino de Siqueira procurador de Antonio Bernardo da Rocha, inventariante do espolio de seu fallecido pae Bernardo José da Rocha, que precisando cumprir o despacho por v. s. proferido em sua petição, a qual se acha appensa aos autos de inventario, vem requerer a v. s. que se digne marcar dia, hora e logar para e supplicante justificar a ausencia dos herdeiros Felicidade Maria da Conceição, José Alexandre de Maria, domiciliado neste Estado, Iria Nunes da Rocha, domiciliada tambem neste Estado, Severino Nunes da Rocha e Raymundo Nunes da Rocha, ambos residentes no Estado do Amazonas.

Outrosim requer o supplicante que julgada a ausencia por sentença sejam os supplicados citados por editaes, conforme preceitua o art. 52 §1 da lei n. 607 de 20 de junho de 1904. Assim pede deferimento. E. R. Mercê. São José do Egypto, em 15 de janeiro de 1906. O procurador, José Paulino de Siqueira.

E estando essa petição devidamente sellada, e com o sello inutilisado, nella dei o despacho do theor seguinte:

A. designo a casa de minha residencia e o dia 15 do corrente, isto é a data de hoje, ás 10 horas da manhã.

O escrivão expeça os editaes respectivos, á segunda parte da presente petição.

Villa de São José do Egypto, em 15 de janeiro de 1906. O juiz municipal, Joaquim de Souza Leão Netto.

Estando o supplicante justificado, com a prova testemunhal e deduzido em sua petição, sendo-me os autos conclusos nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença a justificação de fls. 3 v. e 4 para que produza os effeitos de direitos, deixando de mandar expedir os editaes com o praso da lei, porque o fiz em despacho anterior. Custas pelo justificante.

Villa de São José do Egypto, em 16 de janeiro de 1906.—Joaquim de Souza Leão Netta.

Em virtude do que, mando o porteiro dos auditorios cite e chame a este juizo os supplicados Felicidade Maria da Conceição, José Alexandre de Maria, Iria Nunes da Rocha, residentes neste Estado, Severino Nunes da Rocha, Raymundo Nunes da Rocha, residentes no Estado do Amazonas para, na primeira audiencia posterior á expiração do praso, virem assistir a descripção e louvação e avaliação dos bens do espolio do finado Bernardo José da Rocha, ficando logo citados para todos os demais termos do inventario, até final, pena de revelia.

E para conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de igual theor que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios nos logares do estylo, lavrando a respectiva certidão.

Dado e passado neste municipio de São José do Egypto, termo da comarca de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, aos 16 dias do mez de janeiro de 1906. Eu, Francisco Baptista Gonçalves, escrivão interino o escrevi. O juiz municipal, Joaquim de Souza Leão Netto.

Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé.

São José do Egypto, em 16 de janeiro de 1906.—O escrivão interino, *Francisco Baptista Gonçalves.*

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1906.

Por esta directoria se faz publico, que até o dia 24 do corrente mez, serão recebidos á bocca do cofre, livres de multa, os impostos de carros particulares e de passeio e bem assim os emolumentos pelas matriculas expedidas a boleeiros e cocheiros.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub-director.

SECRETARIA DA ESCOLA NORMAL «PINTO JUNIOR» A CARGO DA PROPAGADORA DA INSTRUCÇÃO EM 15 DE JANEIRO DE 1906.

Matriculas

Faço constar a quem interessar possa que até o dia 15 de fevereiro proximo estão abertas as matriculas desta escola. Para informações os pretendentes encontrarão com quem tratar, diariamente das 3 ás 6 horas da tarde na secretaria da escola á praça Maciel Pinheiro n. 22.—O 1.° secretario, *J. C. Fonseca de Medeiros.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 8 de fevereiro de 1906.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez, se receberá os impostos de limpeza, biqueira e solo baixo, da freguezia de Santo Antonio, relativos ao 1.° semestre do exercicio corrente, findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.

O sub-director, *João Marinho Falcão.*

Serviço de certidões negativas

No contencioso do Thesouro acham-se promptas alem das certidões já publicadas, mais as dos seguintes proprietarios os quaes deverão procural-as em mão dos empregados a quem foram distribuidas, a saber:

Dr. Mayrinck
Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição de Olinda.
Miguel Jorge da Silveira.
Digniano Anastacio Serpa.
Manoel Madeiros.
Monsenhor Marcolino Pacheco do Amaral.
Anna Elisabeth Lundgren.
Minervino de Miranda Rocha Pinto.
Mario filho de Joaquim Gonçalves de Asevêdo.
Alexandrina Gibson.
Florina Candida de Moraes.
Menores Mario, José e Julio Augusto de Lima.
Joaquim Clementino M. Lins.
Francisco Seraphico Gomes do Rego.
Clementina Gertrudes de Souza.
Guilhermina Francisca da Conceição.
Maria Margarida Coimbra da Silva.
Antonio Martins de Albuquerque.
Joaquim Claudio Pereira Junior.
Candida Maria Alves.
Joanna Felismina Alves do Patrocinio.

Alfredo Machado
Guilhermina Maria de Araujo.
Antonio José da Silva Oliveira.
Thomaz Comber.
Manoel Gonçalves dos Santos.
Machado & Lopes.
Manoel José Vieira.
Caetano Ferreira Coelho.
José de Souza Nunes Braga.
Adelaide de Figueirôa Pinto Mendes.
Benjamim da Cunha Torreão.
Adolpho Antonio Vieira.
José Antonio Cardoso.
Miguel Antonio de Figueiredo.
David da Silva Maia.
Irmandade do Santissimo Sacramento de Afogados.
Francisca Senhorinha Mafra Santiago.
José Ferreira Campos.
Dr. Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro.
Laurentino Cavalcante de Albuquerque.
Guilhermina Maria de Araujo.
Figueiredo & Mendonça.
Maria Salomé por sua filha Catharina.
Francisca Salles Teixeira.
Zacharias Rodrigues Armada.
Francisco Teixeira da Silva.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Joaquim Honorio de Souza Rangel.
Luiz Gomes Leal.
Francisco Teixeira da Silva.
José Joaquim de Castro Medeiros.
Antonio Joaquim de Araujo Lima.
José Carneiro de Souza.
Elisa Rita Paes Barreto.
Manoel Eduardo de Sant'Anna.
Dr. João Nazareno Carneiro Campello.
Firmino Varejão.
Drs. Manoel e Davino Pontual.
Dr. Davino Pontual.
Fulgencio José Joaquim Cavalcanti.
(*Continúa.*)

O chefe interino,
José de Góes.

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE 2.ª PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa e de accôrdo com o artigo 9 §§ 1.° e 2.° das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899 para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 15 do corrente mez, ás duas horas da tarde, á porta desta Alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Armazens, 1, 2 e 3
LOTE N. 1

Marca F. M. da S, n. 3606—uma caixa contendo o seguinte:

20 frascos com salycilato de bismutho pesando liquido dous kilos;
40 frascos com salycilato de mercurio pesando liquido dous kilos;
10 frascos com productos chimicos não classificados no valor de 20$000;
20 ditos com peptonato de mercurio pesando liquido real um kilo;
20 ditos com albuminatos de ferro pesando liquido real um kilo;
20 ditos com oxido de potassa puro, pesando liquido dous kilos;
20 ditos com oxido de soda puro pesando liquido dous kilos;
20 ditos com santonina pesando liquido real um kilo;
20 ditos com pancreatina pesando liquido real um kilo;
20 ditos com productos chimicos não classificados pesando liquido real um kilo, no valor de 30$000;
4 ditos com nitrato de prata crystallisado pesando liquido real dous kilos;
20 ditos com arseniato de soda impuro pesando liquido real um kilo
40 frascos com productos chimicos não classificados pesando liquido real um kilo no valor de 60$000;
25 frascos com atropina pesando liquido real cincoenta grammas;
100 ditos com cocaina pesando liquido real cincoenta grammas;
20 ditos com morphina pesando liquido real quinhentas grammas;
20 frascos com opio em pó pesando liquido real dous kilos;
20 ditos com sementes de centeio não especificadas pesando liquido real dez kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão «P. Sigismundo» entrado em novembro de 1904 e consignada a Francisco Manoel da Silva.

Mesma marca n. 3607 uma caixa contendo o seguinte:

50 frascos com chlorureto de ferro liquido pesando liquido real vinte e cinco kilos;
40 frascos com glycerophosphato de soda pesando liquido real dous kilos;
50 ditos com ichthyól pesando liquido 5 kilos;
20 ditos com acido phosphorico pesando liquido real dous kilos;
10 frascos com solução medicinal pesando liquido real trezentas grammas;
40 potes com extracto molle de opio pesando liquido real dous kilos, productos chimicos não classificados no valor de 70$000; vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca n. 5 uma caixa contendo bocêtas de pinho para pharmacia pesando liquido quarenta e sete kilos; vinda de New York no vapor inglez «Byron» entrado em março do anno passado e consignada a Francisco Manuel da Silva.

Marca F P & C n. 1—uma caixa contendo cartazes annuncios, pesando nos envoltorios vinte e oito kilos, vinda de Portugal no vapor allemão *Santos* entrado em março do anno passado e consignada a Francisco Pinto & C.ª;

Marca F M S ns. 1252/56 cinco caixas contendo azul ultramar pesando nos pacotes—quinhentos e vinte e cinco kilos (525), vindas de Hamburgo no vapor allemão *P. Sigismundo* entrado em 2 de maio do anno passado e consignadas a Francisco Manuel da Silva;

Mesma marca ns. 1/8 oito fardos contendo papel para encadernação e outros usos pesando liquido legal 1316 kilos vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor e á mesma consignação;

Mesma marca nos 1243/4 duas barricas contendo obras não classificadas de louça numero dous (potes) pesando liquido legal 315 kilos, vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e á mesma consignação;

Marca G B & C ns. 471/2 duas caixas contendo bocêtas pequenas para botica pesando nos envoltorios duzentos e sessenta kilos, vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e á consignação de J. de Vasconcellos;

A commissão de 3 %, a que tem direito o continuo, correrá por conta do arrematante.

Alfandega, em 13 de fevereiro de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de fevereiro de 1906

Por esta directoria se faz publico, que durante o corrente mez, se receberá livre de multa os impostos de porta aberta, inscripções, empannadas, bebidas, machinas a vapor, guindastes, trilhos e aferições de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguesia de Santo Antonio, relativos ao 1.° semestre do corrente anno.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.—O sub-director, *João Marinho Falcão.*

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife as seguintes casas:

Freguezia do Recife
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andares.
Idem n. 11, 1.° e 2.° andares.
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.° andar.
Idem n. 57, 2.° andar, por 50$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 18, casa terrea.
Idem n. 20, casa terrea.
Idem n. 10 A, casa terrea.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28, loja, 1.° e 2.° andares.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 11, casa terrea.
Idem n. 8, 1.° andar.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea.
Idem, idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea.
Idem, idem n. 21, idem.
Idem, idem n. 19, idem.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem do Vigario. 22, loja, 1.°, 2.° e 3.° andares.
Idem, idem n. 27, 2.° andar.
Idem, idem n. 25, 3.° andar.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea.
Idem n. 73. casa terrea.
Idem Bom Jesus n. 35, 1.° e 2.° andares.

Freguezia de Santo Antonio
Rua Marcilio Dias n. 13, casa terrea.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja.
Rua Frei Caneca n. 18, casa terrea.

Freguezia de S. José
Rua Coronel Suassuna n. 123, loja e 1.° andar.
Idem Lomas Valentinas n. 82, casa terrea.
Idem Nogueira n. 43, casa terrea.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista
Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem da Ponte Velha n. 44.

Freguezia do Poço da Panella
Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.
Campina da Casa Forte n. 25, grande sitio, todo murado, com dous portões de ferro, um para o largo da Campina e outro para a estrada das Ubaias, com multas arvores fructiferas, dependencias e bôa cacimba d'agua favoravel.

ALUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo:
Casa terrea á rua da Palma n. 32.
O sobrado da rua do Paysandú n. 49, Tem muitos commodos, mas precisa de alguns reparos que se levarão em conta dos alugueis, está muito proprio para collegio ou casa de pensão.
Trata-se com o dr. Pinto Mendes no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ALUGA-SE—A loja da rua da Imperatriz n. 23, grande quintal, agua, e banheiro, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE—A sala e um quarto de frente da casa, á rua larga do Rosario n. 5, para escriptorio ou rapazes, a tratar junto n. 3, padaria.

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE o 2.° andar do predio n. 139 á rua Vidal de Negreiros, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE a loja sita já rua Marcilio Dias n. 53, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84 loja).

AMAS. — Precisa-se de duas; uma para cozinhar e outra para arrumações. A tratar na Mangabeira de Cima n. 24. Arraial.

ALUGA-SE a casa sita á rua 24 de maio n. 46, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

APROVEITEM—a pequena remessa de botões de madreperola com pé de metal proprios para dolmans ecolletes de brim que recebeu Alfredo Motta, á rua das Trincheiras n. 10.

ALUGA-SE—A casa á rua Fernandes Lopes n. 6, Capunga, a tratar á rua Duque de Caxias n. 48.

CARPINAS E MARCINEIROS—Precisa-se na obra confronte á estação de S. Lourenço da Matta.

CAIXEIRO—Precisa-se de um menino com pratica de padaria ou sem ella, á rua Larga do Rozario n. 3, que dê fiador de sua conducta.

CAMAS DE FERRO—Com lastros de arame, para criança, solteiro e casal. Lindissimas camas para noivos e tudo muito barato Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias n. 77.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 156 e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, na rua Larga do Rosario n. 19.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruzellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.
Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

CONCERTAM-SE machina para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife.

CASA NA TORRE, á rua Real n. 90, curva do bonde, aluga-se com grande quintal e agua, á tratar a rua do Rozario Larga, 19.

CONFETTIS — Vende-se por preço barato á rua Duque de Caxias n. 91.

CAIXÕES VASIOS—Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

DE 2$500 a 4$000, uma camisa branca com peito de fustão. Rua do Rangel n. 12.

ENTERROS—Euthalia Rodrigues de Paula Mafra dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, atáudes, habitos, palma e capella, encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

FOLHINHAS DE PORTA PARA O ANNO DE 1906—A mais bem organizada que se encontra no Recife,—Vende-se no escriptorio do *Diario.*

GUARDA VESTIDO NOVO—Vende-se um novo por commodo preço á rua Nova n. 48 A, esquina.

HA DEPURATIVOS
Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do **ELIXIR CABEÇA DE NEGRO** —*Analysado e approvado pelo exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA. —Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 78.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

MERCEARIA—Vende-se ou admitte-se um socio com verdadeira pratica; a tratar na rua do Rangel n. 1.

MERCEARIA — Vende-se a Mercearia na rua Estreita do Rosario n. 9, a tratar na mesma.

MERCEARIA—Vende-se uma mercearia em um bom ponto. Casa de esquina com agua encanada commodo para familia.
O proprietario do predio garante a chave a quem comprar a armação livre, desembaraçada de qualquer onus a tratar na rua do Rosario da Bôa-Vista n. 43.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

ONDE E'—que se póde vestir bem com pouco dinheiro, civil ou militar? em casa de Alfredo Motta, á rua das Trincheiras n. 10.

PRECISA-SE DE UM SEGUNDO COZINHEIRO.—A' rua da Florentina n. 13.

PRECISA-SE de um menino que tenha pratica de molhados, a tratar na rua da Fundição n. 4. (Santo Amaro) esquina da travessa do Costa.

PRECISA-SE—na casa n. 48, rua das Calçadas, de uma senhora honesta e desimpedida, viuva ou solteira, só tendo o fito de tratar de si, de um viuvo (velho) e dois filhos menores. A tratar, das 2 horas da tarde em diante.

PREGOS DE COBRE—Por preços baratissimos vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

SEMENTES QUE NASCEM—De hortaliças e flores, recebem por todos os vapores Barbosa Vianna & C, á rua Duque de Caxias n. 77; já têm *amores perfeitos, cosmos* e novas variedades de *chrysanthemos.*

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai O ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO — PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva** —A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias. —PERNAMBUCO.

TINTAS E VERNIZES—Para pintura e dourar, desde 500 réis o frasco. Tem tambem tinta de ouro para escrever em postaes de phantasia. Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias n. 77.

TONEIS DE FERRO—Vende-se toneis de ferro galvanizado de capacidade 500 a 600 litros muito proprios para deposito de agua ou outro qualquer mister a tratar á Travessa Trindade n. 10, á rua Imperial.

VENDE-SE—Um motor movido a petroleo, força de dois cavallos, em perfeito estado, trabalhando a vista da pessôa que desejal-o comprar. Pateo do Paraizo n. 20.

VENDE-SE BARATO:—1 taboa para cobrir maceira, 1 caixão para deposito, proprio para refinação, 1 guarda-queijo proprio para mercearia, 1 cofre grande de ferro e 4 arandellas para gaz. Trata-se na rua Nova n. 48 A.

VENDE-SE—boi, garrotas, novilha e bôas vaccas de leite com crias de 1 mez, na Ponte d'Uchôa n. 28

VENDE-SE — Uma mercearia bem afreguezada á rua Direita de Afogados n. 13, quem pretender dirija-se a mesma.

VENDE-SE BARATO — Um grande sitio bem plantado, com chalet para moradia, em Agua Fria (Beberibe); a tratar no mesmo sitio.

COMMERCIO

DIA 13

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v a 17 3/16 e 17 7/32 d. por 1$000 do Banco

Arthur Dubeux, presidente
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

Bancario 90 d/v Abriu a 17 1/4 baixou 17 3/16. Cobrança 17 1/4, 4 horas da tarde fechou 17 7/32.

Rio, abriu 17 5/16, fechou 17 9/32.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2$700	a	3$300
Crystalizados		a	2$200
Brancos	1$900	a	2$100
Somenos	1$400	a	1$600
Mascavados	1$000	a	1$100
Brutos seccos	1$000	a	1$050
Brutos mellados	800	a	900

ALGODÃO
(Cotação por 15 kilos)

9$100 nominal.

COUROS
(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	a	870
Couros seccos salgados	a	870
Couros verdes	a	560

AGUARDENTE

300 a 320.

ALCOOL

600 a 650.

Recife, 13 de Fevereiro de 1906

Pelles de cabra, cota-se a 1$800 cada uma nominal.

Pelles de carneiro, a 100$000 cota-se o cento, nominal.

Caroços de algodão, cota-se este producto de 640 a 650 réis, os 15 kilos.

Sola, cota se de 1$000 a 1$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha, cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$600 a 3$000 e a de mangabeira de 1$000 a 1$700, o kilo conforme a qualidade.

Bagas de mamona, cota-se este artigo a 2$000 os 15 kilos.

Café. Cota-se este artigo de 6$400 a 6$700, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo a 13$500 conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 3$400 a 3$500 o sacco com 42 kilos.

Milho. Cota-se genero do Estado de 80 a 85 réis o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO
DIA 13

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Castilian Prince*, para Nova York: Rossbach brothers & C 631 scs 48587 kils. de bagas de mamona; Julius von Sohsten 2000 scs. 154000 kils. bagas de mamona.

No vapor inglez *Aurora*, para Grenoch: Henry Forster & C 635 scs. 50800 kils. assucar mascavado.

Para Liverpool: Pohlmann & C 1000 scs. 75000 kils. assucar mascavado.

No vapor inglez *Gladiator*, para Liverpool: Julius von Sohsten 1267 scs. 95025 kils. assucar mascavado.

Para o interior despacharam:

No vapor *Amazonas*, para Santos: Rossbach Brothers & C 115 barris 12845 lits. oleo de algodão; João Loyo & C 1000 scs. 60000 kils. assucar branco e 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado; Miranda & Amorim 500 scs. 30000 kils. de assucar branco e 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado; Pinto Alves & C 1000 scs. 60000 kils assucar branco; Silva Guimarães & C 200 scs 15835 kils algodão em rama.

Para Antonina: Pinto Alves & C 1500 scs. 90000 kils. de assucar mascavado; Amorim Fernandes & C 10 pipas 5600 lits. alcool.

No vapor nl. *Recife*, para Porto Alegre: Luiz Guimarães & C 500 scs 37500 kils. assucar branco; Miranda & Amorim 300 scs. 22500 kils. assucar branco; Gomes Fonseca & C 200 scs. 15000 kils. assucar branco e 450 scs 33750 kils. assucar mascavado.

Para Pelotas: Luiz Guimarães & C 440 scs 33000 kils assucar branco; Luiz Amorim & C 75 pipas 36000 lits. aguardente

Para Rio G do Sul: Gomes Fonseca & C 400 scs 30000 kils assucar branco.

No vapor *Mossoró*, para Santos: Pinto Alves & C 1000 scs. 60000 kils. assucar branco; M. Ferreira Leite & C 1500 scs. 90000 kils assucar branco e 500 scs. 30000 kils assucar demerara; João Loyo & C 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado; Gomes Ferreira & C 1000 scs. 60000 kils. de assucar branco.

Para Rio de Janeiro: Joaquim Lopes de Barros 154 scs 15400 cocos; Eugenio Cardoso & C 1000 scs. 60000 kils. assucar branco e 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado; Pohlmann & C 1000 scs 60000 kils. assucar branco e 3000 scs. 18.000 kils. assucar mascavado; Loureiro Barbosa & C 1300 scs 78000 kils. assucar branco e 1000 scs. 60000 kils assucar mascavado.

No vapor *Fagundes Varella*, para Manáos: Pereira Pinto & C 15 pipas 10800 lits. alcool e 10 pipas 7200 lits. aguardente; Loyo & C 25/2 310/4 e 30/8 barricas 40310 kils. assucar branco; Mello & Filho 17 scs. 2040 cocos; Alves da Costa & C 26 burros, animaes vivos.

Para Itacoatiara: Pereira Pinto & C 30 barris 2460 lits. aguardente e 2 barris 170 lits. alcool.

Para Pará: Luiz Amorim & C 100 scs 6000 kils. de milho; A. Jovino da Fonseca 155/2 barricas e 25 scs. 14985 kils. assucar branco; Taborda & C 120/2 60/4 e 350/8 barricas 33425 kils. assucar branco e 30 scs. 2250 kils. de assucar mascavado; Amorim Fernandes & C 100 scs. 6000 kils. café.

Para Maranhão: A. Jovino da Fonseca 25/2 e 200/4 barricas 23595 kils. de assucar branco.

Para Ceará: Amorim Fernandes & C 4 barris 720 lits. residuos de oleo algodão.

No vapor *Castro Alves*, para Rio de Janeiro: Companhia G de Melhoramento 800 scs 48000 kils. assucar branco.

No hiate *Neptuno*, para Camocim: Amorim Fernandes & C 134 scs. 10050 kils. assucar branco, 40 scs 3000 kils. assucar mascavado, 85 barris e 30 ancoras 9510 lits de aguardente, 5 ancoras 200 lits. vinho, 140 scs 8400 kils café e 600 scs. 25200 kils. farinha de mandioca.

Na barcaça *Flor de Maria*, para Parahyba: Amorim Fernandes & C 1 cx. 80 kils. doce, 3 cxs. 150 kls. cebolas e 5 scs. 300 kils café

Na barcaça *Laura Silva*, para Maceió: L Ferreira & C 650 cxs. 13680 kils. sabão.

Na barcaça *Aurora 3.ª*, para Muriú: Moreira Lima & C 1 cx. e 56 fardos 4471 kils. tecidos de algodão e 2 atados 144 kils. de estopa.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: M. Cruz & C 20 scs. 1500 kils assucar refinado.

Na barcaça *Vencedora*, para Macau: Loureiro Barbosa & C 1 cx 70 kils. doce.

IMPORTAÇÃO

Vapor austriaco *Ballaton*, procedente de Trieste e escalas, entrado em 13 e consignado a Henry Forster & C.

Carga de Genova

Azeite 1 cx. ao revd Fructuozo Rolim de Albuquerque
Azeite de Oliveira 50 cxs a Loureiro Barbosa & C.
Botões e guarnições 1 cx a Neves Filho & C.
Capsulas taurinas 1 cx. a F. Carneiro Guimarães.
Carbureto de calcio 100 tambores a Miranda Souza & C, 100 á ordem.
Maná 1 cx. a F. Dias da Costa, 2 a F. Carneiro & Guimarães.
Marmore 40 pedras a Urbano José de Lima, 10 á ordem
Papel 9 cxs. a J. W. de Medeiros & C.
Vermouth 100 cxs. a Dubeux & C, 100 a Loureiro Barbosa & C.

Carga de Fiume

Farinha de trigo 2000 barricas a Henry Forster & C, 50 a Machado & Lopes.

Carga de Trieste

Aço em verguinho 50 cxs. á Miranda Souza & C
Cartão 29 fardos á ordem.

Vapor allemão *Eitel Friedrich*, entrado de Hamburgo em 11 e consignado a Borstelmann & C.

Carga de Lisboa

Azeite 10 cxs a Joaquim F. de Carvalho & C, 1 a Loureiro Maia & C.
Cebolas 25 cxs. a Domingos G. Villa Verde.
Drogas 4 cxs á Santa Casa.
Livros 1 cx. ao padre Alberto Pequeno.
Roupa branca 2 cxs. a Virgilio Cunha & C, 1 a Ferreira & C.
Sardinhas 43 barricas a Soares Irmãos & C, 43 a Francisco Pinto & C.
Vinho 165 barris a Loureiro Barbosa & C, 75 a F. Pereira Barbosa, 4 a Soares Irmãos, 50 a Lopes & Araujo, 55 a Amorim Fernandes & C, 70 a Dubeux & C, 42 a A. B. da Rosa Borges, 25 a Santos da Figueira & C, 25 a Loureiro Maia & C, 15 a A. Ferreira Valente, 85 a M. M. da Nova, 200 cxs a Amorim Fernandes & C, 69 e 2 cxs. á ordem.

Carga do Porto

Azeite 30 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Azeitona 1 cx. a Santos da Figueira & C, 10 a E. Guedes & Duarte.
Chouriço 3 cxs. a Dubeux & C.
Ervilhas 5 cxs. a Santos da Figueira & C
Ferragens 1 vol. a Albino Silva & C, 2 a Miranda Souza & C.
Fructas seccas 20 cxs. a Antonio Pinto & C.
Fogões de ferro 3 cxs. a Miranda Souza & C.
Livros 1 cx. a R. M. da Costa & Filhos.
Legumes em conserva 16 cxs. a Dubeux & C, 3 a E. Guedes & Duarte, 5 a Loureiro Barbosa & C.
Massa de tomate 5 cxs. a Santos da Figueira & C.
Palo 1 cx. a Dubeux & C.
Peixe em conserva 1 cx. aos mesmos.
Balaio 10 scs a Loureiro Barbosa & C.
Pedras de moinho 200 cxs a Antonio Pinto da Silva & C.
Reclames 1 cx. a Santos da Figueira & C.
Sardinhas 11 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 15 a Dubeux & C, 10 a Santos da Figueira & C, 3 a E. Guedes & Duarte.
Vinho 1000 cxs. e 6 barris á ordem, 28 barris a Joaquim Oliveira Dias, 40 a Francisco M. Martins, 10 a Manoel G. Marques.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 12	576.629$800
Idem do dia 13	137.527$096
	714.156$896

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 12	240.426$514
Dia 13 —Diversos impostos	14.094$637
Idem: Exportação	16.476$620
	270.997$771

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 12	660$410

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 10	60.203$486
Idem dos dias 11 e 12	5.814$322
	66.017$808

CAIXA ECONOMICA

Dia 13 Entradas de depositos	14.918$000
Sahidas idem, idem	10.661$000
Saldo para a delegacia	4.257$000
A pagar de liquidações e por conta	7.038$692

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Fevereiro

Fagundes Varella, do sul hoje.
Castro Alves, do norte amanhan.
Polarstjernen, do sul amanhan.
Camocim, do sul amanhan.
Itanema, do sul a 16.
Campeiro, do sul a 16.
Jaboatão, do sul a 16.
Brazil, do norte a 16.
Orita, da Europa a 17.
Traveller, do Liverpool a 18.
Marajó, do norte a 18.
Tennyson, de Nova York a 18.
Nile, do sul a 18.
Espirito Santo, do sul a 18.
Fortaleza, do sul a 18.
Pernambuco, do norte a 19.
Beberibe, do norte a 20.
Trent, da Europa a 23.
Gaelic, do sul a 24.
Nembe, da Africa a 25.
Moorish Prince, de Nova York a 25.
Tucuman, de Hamburgo a 25.
Erlangen, do sul a 28.

Mez de Março

Pallou, do sul a 10.
Byron, de Nova York a 19.

VAPORES A SAHIR
Mez de Fevereiro

Santos e esc. *Balaton*, hoje ás 6 horas.
Manáos e esc. *Fagundes Varella*, hoje ás 6 h.
Rio de Janeiro *Castro Alves*, amanhan ás 5 h.
Liverpool e esc. *Aurora*, amanhan ás 6 h.
Pará e esc. *Recife*, amanhan ás 4 horas.
Fernando de Noronha *Una*, amanhan ás 4 h.
Bahia e esc. *S. Francisco*, amanhan ás 5 h.
Rio e esc. *Brazil*, a 17 ás 7 horas.
Bahia e esc. *Jaboatão*, a 17 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Espirito Santo*, a 18 ás 5 h.
Southamp. e esc. *Nile*, a 18 ás 12 horas.
Santos e esc. *Tennyson*, a 18 á 1 hora.
Valparaiso e esc. *Orita*, a 18 á 1 hora.
B. Aires e esc. *Trent*, a 23 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Gaelic*, a 24 ás 12 horas.
Santos e esc. *Marajó*, a 25 ás 3 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Tucuman*, a 26 ás 3 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Pirangy*, v. generos.
Vapor nacional *Recife*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Mossoró*, v. generos.
Vapor nacional *Amazonas*, varios generos.
Vapor inglez *Aurora*, v. generos.
Vapor inglez *Author*, varios generos.
Vapor inglez *Gladiator*, v. generos.
Vapor inglez *Teviot*, v. generos.
Vapor inglez *Castilian Prince*, vazio.
Vapor austriaco *Balaton*, varios generos.
Lugre nacional *Alvaro*, v. generos.
Lugre nacional *Ninita*, varios generos.
Lugre inglez *J. Percy Bartran*, bacalhão.
Lugre inglez *M. J. Touler*, varios generos.
Lugre inglez *Calledonia*, bacalhão.
Lugre norueg. *Havre*, v. generos.

DIA 13.—ENTRADA

Fiume e esc, 34 dias, vapor austriaco *Balaton*, de 1524 tons. commandante A. Rukanina, equipagem 30, c. v. generos, a Henry Forster & C.

SAHIDAS

Santos e esc, vapor allemão *Prinz Eitel Friedrick*, commandante H. Hansen, c. v. generos.

Barbados, lugre inglez *Golden Wedding*, commandante Stephen Ashton, lastro.